



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 1335/24

FLS. 262

RUBRICA [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: Contratações futuras por meio de Registro de Preços de Serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação em vias públicas da cidade de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

HABILITAÇÃO

- Declarações para participação;
- Comprovantes de Consulta ao CEIS, ao CNER, ao CNGIA, e a LISTA DE INIDÔNEOS (Empresa e Sócio(s));
- Documentos de Habilitação.

❖ **EMPRESA ARREMATANTE:**

01 – CERRADO ENHGENHARIA INCORPORADORA LTDA.
(CNPJ Nº 02.725.914/0001-45)



À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 263
RÚB. 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91 DECLARA que com a apresentação da proposta readequada estar ciente de que deverá cumprir com todos os serviços com os preços ofertados, assegurando exequibilidade; e atestando sua capacidade através de Atestados de Capacidade Técnica que comprovam a execução de serviços semelhantes; além de dispormos de usina asfáltica própria e licenciada dentro do município de execução do objeto, o que é essencial para o cumprimento do objeto seguindo todas as especificações técnicas e cronogramas apresentados.

Por fim, a licitante ratifica sua capacidade em cumprir e executar com o referido contrato, em caso de homologação da proposta, em acordo com o estabelecido nas disposições legais pertinentes. Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em arcar com a exequibilidade do presente contrato, tendo em vista as regras previstas no instrumento convocatório.

CERRADO Assinado de forma
ENGENHARIA digital por CERRADO
INCORPORADO ENGENHARIA
RA INCORPORADORA
LTDA:027259140001
45
000145 Dados: 2024.07.10
14:59:55 -03'00'

LEANDRO MACHADO PAÇÕ

SÓCIO/DIRETOR

RG: 3184601 DGPC GO

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
☎ 86 9 9994.1222 · 🌐 /cerradoeng · ✉ leandrompaco@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 264
RÚB. 5

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, com a apresentação da proposta se obriga ao cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

CERRADO ENGENHARIA Assinado de forma digital por
INCORPORADORA CERRADO ENGENHARIA
INCORPORADORA INCORPORADORA
LTDA:02725914000145 LTDA:02725914000145
Dados: 2024.07.10 15:00:17 -03'00'

LEANDRO MACHADO PAÇÕ

SÓCIO/DIRETOR

RG: 3184601 DGPC GO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 265
RUB. 17

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000450

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920220003178 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/01/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 334198.7200 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAGEM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDONOS ACOSTAMENTOS, CONTEMPLANDO O TRECHO I: ENTR. AMRANTE/PIENTR PI 224, COM EXTENSAO DE 6,55KM, TRECHO II: (AMARANTE-PI) - PI 244 (POV. PE DE SERRA/POV PRATA), COM EXTENSAO DE 19,95 KM NO MUNICÍPIO DE REGENERACAO-PI.; SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAGEM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDONOS ACOSTAMENTOS, CONTEMPLANDO O TRECHO I: ENTR. AMRANTE/PIENTR PI 224, COM EXTENSAO DE 6,55KM, TRECHO II: (AMARANTE-PI) - PI 244 (POV. PE DE SERRA/POV PRATA), COM EXTENSAO DE 19,95 KM NO MUNICÍPIO DE REGENERACAO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000009888 a 0000009896, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000450
28 de Março de 2023, 16:49:13
Certificação Digital: ZFB/u1VfpSswUAh1kw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos que o Sr. FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA PI REG. Nº 1908292754, foi o Responsável Técnico pela execução dos serviços de SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECO PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO ISO COM BANHO DUBLO NA RUA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-ISO COM BANHO DUBLO NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE PI E FRANCISCO ARAUJO (TRECHO TRILHO II - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-224 - EXTENSÃO: 6,55 KM TRILHO II - AMARANTE - PI - PI-224 (POV. PE DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 13,11 KM TRILHO III - PI-224 (POV. PRATA/AMARANTE - PI) - SEDE FRANCISCO ARAUJO (PI) - EXTENSÃO: 39,95 KM.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECO CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADO: ERNANO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.014/0001-45
CONTRATO: 152/2022 - SECO
VIA DE REGISTRO: 05 DE 12 (ONTE MEMBROS E QUINHENTOS E NOVENTA E UM RE e NOVECENTOS E NOSENTA E CINCO MIL E TRÊS CENTAVOS)
Nº ART.: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1908292754
Nº CAD.: 150270271 - 417049022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Mobilização e desmobilização	und	1,00
1.2	Canteiro de Obras (160m x 50m)	und	1,00
1.3	Plano de Obra	m²	4,00
1.4	Elaboração de Projeto Executivo	mês	1,00
2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desmatamento, desboscamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com arvore	m²	10.000,00
2.2	Desboscamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	1.000,00
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	285.000,00
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 30 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.000,00
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.200,00
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.000,00
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.000,00
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	27.000,00
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.000,00
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	150.000,00
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.000,00
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	m³	10.000,00
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1,00
2.14	Compactação de aterros a 100% do Projeto Final	m³	20.000,00
3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Regularização do subleito	m²	10.000,00
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura com material de jazida	m²	10.000,00
3.3	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura com material de jazida	m²	10.000,00
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - subleito com revestimento primário (Sub-base)	km	10.000,00
3.5	Imprimação com asfalto diluído	m²	17.000,00

Página do atestado 10. Solo de Segurança: 00000000888.
Página de Validação do CAT:
sigec.crea.pi.org.br/sigec/consultas/PublisherValidaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 19202200004540, emitida em 28/03/2023.



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 3908282754, (o) o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI. Trecho: TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 EXTENSÃO: 6,55 Km; TRECHO II - AMARANTE - PI) - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,13 Km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI)); EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID (CNPJ) 08.767.094/0001-30
 CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.934/0001-45
 CONTRATO: 152/2021 - SECID
 VALOR R\$ 20.591.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SEXTENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
 Nº ART: 1520220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 3908282754
 PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m ²	8.000,00
3.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m ²	24.000,00
3.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ - rodovia com revestimento primário (Brita)	t.km	2.713,18
3.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m ³ - rodovia pavimentada (Brita)	t.km	98.132,88
4. AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO			
4.1	Fornecimento do material betuminoso CM-30	t	45,24
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RR-2C	t	95,20
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.2.1	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	45,24
4.2.2	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento primário)	t	45,24
4.2.3	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	95,20
4.2.4	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento primário)	t	95,20
5. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	0,00
5.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais (Cortes)	m	0,00
5.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	unid	0,00
5.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	t.km	0,00
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	t.km	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	t.km	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	t.km	0,00
6. SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m ³	0,00
6.2	Corpo de BSTC D = 1,00m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.7	Boca BTTC D = 1,50 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.8	Reaterro e compactação para buelro (manual)	m ³	0,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Cantelro)	t.km	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Cantelro)	t.km	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Cantelro)	t.km	0,00



**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI. Trecho: TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 6,55 Km; TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. PE DA SERRA / POV PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 Km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI)) - EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.894/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.591.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
Nº ART: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.13	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		0,00
7.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	0,00
7.1.2	Pintura de setas e zehradros - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	0,00
7.1.3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	0,00
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		0,00
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	0,00
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	0,00
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		0,00
7.3.1	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m²	0,00
9.1	Retirada, deslocamento e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	18,00
9.2	Rede em 13,8KV e 380V/220V com Cabo de cobre nu a remanejar	km	1,45
9.3	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	1.900,00
9.4	Pórtico metálico	und	0,00
10.1	Administração Local	und	0,835
TRECHO II - (AMARANTE - PI) - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 Km			
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
1.2	Canteiro de Obras (100m x 50m)	und	0,00
1.3	Placa de Obra	m2	6,00
1.4	Elaboração de Projeto Executivo	mês	1,00
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores	m²	151.111,50
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	10,00
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	5,29
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	11.487,24
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	21.473,74

Página do atestado 3/9. Solo de Seguranças: 0000008890.
Página de Validação de CAT:
sigec.creae-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000450, emitida em 28/03/2023.





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

ATESTADO PARA OS DEBIDOS RES E PERÍCIOS DA PARTE INTERESSADA QUE O SEGURADOR CHAM FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1508287754, foi o Responsável Técnico pela Avaliação para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID PARA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TIPO CURA BARRID INCLUIDO NA PLATA DE ROQUEAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TIPOS COM BARRID INCLUIDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE PI E FRANCISCO APARECIDA (MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI-0244-EXTENSÃO 6,00 KM, TRILHO DE AMARANTE - PI - 0244-PRIM. PI-0244-PRIM. PI-0244-SUBS. PI-0244) EXTENSÃO 15,11 KM (PRÉFECTO) - PI-244 (PRÉF. AMARANTE) - PI - SEDE (BARREIRAS) EXTENSÃO 19,95 KM.

CONTRATADA: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ Nº 06.767.894/0001-10
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: 19/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.501.905,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DESSENTA E CINCO MIL E TRÊZ CENTAVOS)
Nº ART: 192070003176 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1938282754
PERÍODO: 14/12/2024 à 31/01/2025

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	52.258,35
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.794,10
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	24.210,07
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7.021,56
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	23.538,21
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	15.732,56
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	4.421,53
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.744,75
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	16.724,07
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DM7 de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	m³	10,00
2.16	Compactação de aterros à 100% do Proctor Normal	m³	165.863,37
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	145.820,00
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de pedra	m²	92.362,00
3.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de pedra	m²	76.432,00
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Base - Sub-base)	t.km	447.749,00
3.5	Impregnação com asfalto diluído	m²	1.000,00
3.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m²	1.000,00
3.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	1.000,00
3.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Brita)	t.km	1.000,00
3.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (Brita)	t.km	1.000,00
4.0	MATERIAL BETUMINOSO		
4.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.1.1	Fornecimento do material betuminoso CM-30	t	6,00
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RR-2C	t	1,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
			6,00



**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AVRÉS-PI. Trecho: TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 6,55 Km; TRECHO II - AMARANTE - PIJ - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV PRATA) - EXTENSÃO: 15,12 Km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AVRÉS-PI))-EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.004/0001-20
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45

CONTRATO: 152/2021 - SECID

VALOR R\$ 20.591.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Nº ART: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754

PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4.2.1	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.2	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento primário)	t	0,00
4.2.3	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.4	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento primário)	t	0,00
5.1			
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	0,00
5.2	Surjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais (Cortes)	m	0,00
5.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	0,00
5.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
6.1			
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	0,00
6.2	Corpo de BSTD D = 1,00m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BSTD D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.7	Boca BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.8	Reaterro e compactação para bueiro (manual)	m³	0,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.13	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Canteiro-Pista)	tkm	0,00
7.1			
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		0,00
7.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	0,00
7.1.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	0,00
7.1.3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	0,00
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		0,00
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	0,00
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	0,00
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		0,00



**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ENCLAMAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-ISA COM RANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AVRES-PI. TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 6,55 km; TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. PE DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AVRES-PI)) - EXTENSÃO: 19,95 km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 06.767.094/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45

CONTRATO: 152/2021 - SECID

VALOR R\$ 30.591.369,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Nº ART. 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754

PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
7.1.1	Defensa semiautável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
8.0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m²	0,00
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	Retirada, destocamento e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	6,00
9.2	Rede em 13,8KV e 380V/220V com Cabo de cobre nu a remanjar	km	0,00
9.3	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	0,00
9.4	Portico metálico	und	0,00
10.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10.1	Administração Local	und	0,00
TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AVRES-PI)) - EXTENSÃO: 19,95 km			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,00
1.2	Canterea de Obras (100m x 50m)	und	0,00
1.3	Placa de Obra	m²	5,00
1.4	Elaboração de Projeto Executivo	mês	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvore	m²	749 185,70
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	2,00
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	2,00
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	12 542,26
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	41 676,21
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	71 527,44
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	18 405,14
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	11 902,90
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	19 712,51
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	18 358,10





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA FISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI e FRANCISCO AVRELS-PI. TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. M-248 - EXTENSÃO: 8,55 km; TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. M. DA M. BR. / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,31 km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - SEDE (FRANCISCO AVRELS-PI)-EXTENSÃO: 19,95 km

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CUNTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.561.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRÊZE CENTAVOS)
Nº ART: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	5.459,97
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.312,70
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.568,15
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.273,74
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	m³	0,00
2.16	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	141.302,57
3.0	SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m³	19.300,50
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura com material de jazida	m³	2.027,70
3.3	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura com material de jazida	m³	3.542,00
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Base + Sub Base)	t.km	42.163,44
3.5	Imprinação com asfalto diluído	m²	0,00
3.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Brita)	t.km	0,00
3.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (Brita)	t.km	0,00
4.0	MATERIAL BETUMINOSO		
4.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		0,00
4.1.1	Fornecimento do material betuminoso CM-30	t	0,00
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RR-2C	t	0,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		0,00
4.2.1	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.2	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento primário)	t	0,00
4.2.3	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.4	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia c/ revestimento primário)	t	0,00
5.0	SERVICOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Melo de concreto - MFC D1 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	0,00
5.2	Sarjeta triangular de concreto - STC G2 - areia e brita comerciais (Cortex)	m	0,00
5.3	Entrada para descida d'água - EDA D2 - areia e brita comerciais	und	0,00
5.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR D2 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (fornecedor-Pista)	tkm	0,00

Página do atestado 7/9. Selo de Segurança: 0000009894.
Página de Validação do CAT: sigec-crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em Contôm 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230000450, emitida em 28/03/2023.



**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI. Trecho: TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI -244 - EXTENSÃO: 6,55 Km; TRECHO II - AMARANTE - PI) - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV. PRAFA) - EXTENSÃO: 15,11 Km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI))-EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 06.767.094/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.591.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
Nº ART: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/11/2021 a 31/07/2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m ³	0,00
6.2	Corpo de BSTC D = 1,00m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.6	Boca BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.7	Boca BTTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.8	Reaterro e compactação para bueiro (manual)	m ³	0,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.13	Transporte com caminhão carroceria com guindauto de 20 t.m - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Canteiro-Pista)	tkm	0,00
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		0,00
7.1.1	Pintura de faixa - linha base acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	0,00
7.1.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	0,00
7.1.3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	0,00
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		0,00
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m ²	0,00
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	0,00
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		0,00
7.3.1	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m ²	0,00
9.1	Retirada, deslocamento e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	0,00
9.2	Rede em 13,8KV e 380V/220V com Cabo de cobre nu a remanejar	km	0,00
9.3	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	0,00

Página do atestado B/B, Selo de Segurança: 0000009895.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documentado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em. Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000450, emitida em 28/03/2023.



06



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civi FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRÉS-PI. Trecho: TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT PI -244 - EXTENSÃO: 6,55 Km; TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV PRATA) - EXTENSÃO: 15,13 Km; TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRÉS-PI))-EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.763.094/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI - 02.723.914/0001-45
CONTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.591.965,13 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
NR ART: 1920220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
9.4	Pórtico metálico	und	0,00
10.1	Administração Local	und	0,206

Teresina - PI, 02 de Dezembro de 2022

[Handwritten Signature]
Eng. Josevado Bezerra de Miranda

FISCALIZAÇÃO
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID

[Handwritten Signature]
GILSON CARVALHO SILVA

DIRETOR DA UNIDADE DE ENGENHARIA
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID

Página do atestado 09. Selo de Segurança: 0000008896.
Página de Validação de CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/PublicarValidaCat.jsp

Documentante registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 9 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230000450, emitida em 28/03/2023.





PROC. Nº 1335/24
 FLS. 275
 RÚB. [assinatura]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Maranhão
 WEB - 61173 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 61173 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005427113
DATA DE EMISSÃO : 09/10/2013

Para a elaboração de projetos constantes neste Decreto de Tercelaria, No. 11.107, de 29 de 03 de 2013, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 12º, inciso II, da Lei Nº 5.021/66, LEI Nº 28.414/06, que institui o exercício profissional, o(a) engenheiro(a) registrado(a) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Maranhão, inscrito(a) no Conselho Profissional sob o No. 022437404, tendo em vista a presente a descrição e conclusão do projeto técnico em questão, no termo de compromisso abaixo:

Nome do Profissional: **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO**
 Inscrição Profissional: **022437404**
 CPF: **019.141.330**

Título:
 Especialização:
 Responsabilidade:

objeto

ART. Nº 12, inciso II, da Lei Nº 5.021/66, LEI Nº 28.414/06, que institui o exercício profissional, o(a) engenheiro(a) registrado(a) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Maranhão, inscrito(a) no Conselho Profissional sob o No. 022437404, tendo em vista a presente a descrição e conclusão do projeto técnico em questão, no termo de compromisso abaixo:
 Estado: **MA**
 Município: **TRÉCHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMON E PARNARAMÁ, MARANHÃO, CEP. 65000-000**
 Prefeitura: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**
 Contrato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

Nome do Projeto:
 Nº do Projeto:
 Descrição do Projeto:
 Data de Emissão:
 Valor do Projeto:
 Responsável pelo Projeto:

OBJETO: DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA LODO ABRIR E FAZENDA PARA ABRIR NOVA ABREIA, COM APOSIÇÃO DO TRECHO DE 0,3 KM NA MARLINA E TRECHO DE 0,50000 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMON E PARNARAMÁ.

ALÍQUOTA DE 10% DE 10% POR MOTIVO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO(A) REGISTRADO(A) NO CREA/MA.

Valor do Acervo Técnico:

Esta certidão tem validade de 90 dias, a contar da data de emissão. A validade desta certidão é limitada ao projeto em questão. A presente certidão não garante a qualidade dos serviços executados pelo profissional em questão. A presente certidão não garante a qualidade dos serviços executados pelo profissional em questão.

[Assinatura manuscrita]



[Text of the stamp]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon

PROC. Nº 1335/24
FLS. 276
RUB. 18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Rio Grande do Norte Quadra 08, Lote 02, Chácara Anhanguera C, Valparaíso de Goiás- Goiás, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, Terraplanagem e Sinalização, abaixo discriminadas, constantes de contratação no contrato No 118/2010 datado de 02/12/2010, originado da previsão do Edital de Concorrência nº. 004.005/2010 com a Prefeitura Municipal de Timon - Maranhão, sendo os serviços Pavimentação Asfáltica de 7,3 Km na Estrada MA-040 no trecho Timon/Parnarama

- Início: 16/04/2012
- Responsável Técnico Pela Execução:
- Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo Engº Civil - CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Timon, 08 de Outubro de 2013

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Mu. de Infraestrutura
Portaria nº 10158/2013-GP

6113 18 01 03

Secretário Municipal de Infra-Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 277
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ ME nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA executou os serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, Trecho: Todos os Santos / Taboão do Piaí Ferrado, conforme contrato 42.2013, processo administrativo nº 042.2916.2013.

- Responsável Técnico Pela Execução:
- Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo - Engº Civil - CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Teresina, 19 de Fevereiro de 2016

Jose Ederson Oliveira Monção
Engenheiro P.M.T.O.P. CREA 2526-D/P
REGISTRO NACIONAL Nº 190546327-5

Paulo da Silva Lopes
Superintendente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

PROC. Nº 1335/24
FLS. 278
RUB. 17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2801, Parque Praia, Timon - MA, executou os serviços DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PLM E ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO DE LUMINOSO USINADO A QUENTE - CUBETA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON, MA - Contrato nº 007.005 - SENERA - PMT/MA - CONVENIO SICONV Nº 849575/2017 - Responsável Técnico pela Execução

- Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo - Engº Civil - CREA 1908182754

DATA DE INÍCIO: 07/06/2018

DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 110 DIAS

Segue em anexo planilha com os quantitativos

Timon, 23 de Junho de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022



Certidão nº 863319/2022
25/04/2022, às 14:20

Chave de Impressão: 5x18b
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 1 folhas



PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA MA-40

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 279
 RÚB. 6

OBJ: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ESTRADA MA-40

MUNICÍPIO: TIMON/MA

REF: CONCORRENCIA 004-095/2010

OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ - ESFERULADA

TRILHO: ENTI-BR-226 (TIMON) / MATÕES / PAHARATA

SUB TRILHO: DO KM 1,00 AO KM 14,3

EXTENSÃO: 7,30 KM

ITEM	Descrição dos serviços	Unidade	CONTRATADO	
			QTD	VALOR
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Mobilização e desmobilização	und	1	2.000,00
1.2	Instalação de estacas de obra e acompanhamento	und	1	1.000,00
1.3	Placa de identificação de obra	und	1	1.000,00
2 TERRAPLANAGEM				
2.1	Desmat. Impedimento e dest. Anzótes / diâmetro até 10 cm	m²	75.000,00	750.000,00
2.2	Esc. Carga tr. Mat 5% DMT 50 a 200 m² / carreg	m²	750.000	750.000,00
2.3	Esc. Carga tr. Mat 10% DMT 100 a 200 m² / carreg	m²	22.420,00	224.200,00
2.4	Compactação de aterros a 100% para 10 cm	m²	11.970,00	119.700,00
3 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Segurança de trânsito	km	7,30	146.000,00
3.2	Base de solo estabilizada granal. Am. mistura	m³	21.094,00	210.940,00
3.3	Transporte local de material jazida para base 1/ DMT 2,26 km - km	1,00m	66.250,00	662.500,00
3.4	Impressão	1	1	25.400,00
3.5	Areia-asfalto a quente AC	t	1	25.400,00
3.6	Aquisição de um carro tipo Cam. 30	t	1	25.400,00
3.7	Aquisição de um carro tipo Cam. 30	t	1	227.000,00
3.8	Transporte comercial de 20 a 30 km DMT 400 km	1	1	227.000,00
3.9	Transporte comercial de 50 a 70 km DMT 650 km	1	1	227.000,00
3.10	Transporte comercial de 70 a 90 km DMT 770 km	1,00m	66.250,00	662.500,00
3.11	Transporte comercial de fibra para AAUQ DMT 50 km	1,00m	1.780,00	17.800,00
3.12	Transporte local da jazida de AAUQ DMT 28,7 km em cam. Pav. (de	1,00m	110.000,00	1.100.000,00
3.13	Usina de pasta	1	1	110.000,00
4 OBRAS DE ARTE CORRENTE				
4.1	Correção de nível e drenagem	m	1	100,00
4.2	Regra 50 x 100 x 10 mm em concreto (BR/PC)	m	1	200,00
5 DRENAGEM				
5.1	Trava de concreto para canal de 10 x 10 cm	m	1	1.000,00
5.2	Trava de água tipo 10 x 10 cm	m	1	200,00
5.3	Descida d'água tipo 10 x 10 cm. Canal retang. UAR de AL/BC	m	1	200,00
5.4	Sarjeta triangular de concreto - 5% UZ AC/BC	m	1	1.000,00
6 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
6.1	Placa de sinalização de trânsito a p/ 2 anos	m²	1.000,00	10.000,00
6.2	Forma e implantação de placa sinal. Tot. reflete	m²	1.000,00	10.000,00
6.3	Forma e colocação de placa reflet. Bidirecional	und	1.000,00	10.000,00
6.4	Forma e colocação de placa reflet. Bidirecional	und	1.000,00	10.000,00
7 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL				
7.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	km	1	7.500,00
8 SERVIÇO DE AFIDIO E FISCALIZAÇÃO				
8.1	Autorização de obra	und	1	5.000,00

Dolival Pereira de Andrade
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Portaria nº 01186/2013-GP

601313 01 03



SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI - CREA/PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 280
RUB. 18

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT EM ANDAMENTO Nº 4436

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO**, registro nacional nº 1908282754, tendo como atribuições o Art 7º, combinado com o Art. 25, da Resolução 218/73 do CONFEA., registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições ART Nº 00019082827545017317, registrada em 23/07/2018, e ART Complementar Nº 1920210039214, registrada em 07/07/2021 os seguintes serviços: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM: Desmatamento, limpeza terreno e dest. árvores c/ diâmetro até 15cm faixa ocupação - 60 260,00 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT até 50 m - 3.012,19 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 50 a 200 m c/e - 4.075,31 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 200 a 400 m c/e - 6.555,94 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 400 a 600 m c/e - 9.390,94 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT600 a 800 m c/e - 11.340,00 m²; Esc. Carga e transp. mat. 2ª cat.DMT 200 a 400 m c/e - 1 063,13 m². Compactação de aterros a 100% proctor normal - 28 350,01 m²; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO Regularização do subleito - 27 719,60 m²; Base de solo estab. granulo metricamente sem mistura - 5 363,14 m²; Transporte de mat. jazida c/ DMT=1 17 km - 11.743,13 t.km. Imprimação - 24 104,00 m²; Aquisição de asfalto diluido CM-30 - 28,92 t. Tratamento superficial simples c/ banho diluido BC - 6 026,00 m²; Tratamento superficial duplo c/ banho diluido BC - 18 078 00 m²; Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C - 62,67 t; Transporte comercial brita p/ TSS e TSD, DMT=78,30km - 58.035,57 t.km; Transporte comercial de CM-30 e RR-2C DMT=550 00km - 91,59 t.km, Transporte local de brita c/ DMT= 1 565 km - 1.116,61 t.km SERVIÇOS DE OBRAS D'ARTE CORRENTES: Boca BDTC D=1,00 m AC/BA/PC 2 00 und. Corpo BDTC D=1 00 m; AC/BC/PC - 13,00 m SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL: Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC - 753,00 m; Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - 1.356,00m, Entrada d'agua rap. Canal retang. EAR 02 AC/BC - 33,00 und; Descida d'agua rap. Canal retang. DAR 02 AC/BC - 125,00 m; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL: Pintura de faixa-tinta base acrílica p/ 2 anos - 979,23 m². Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva - 42,00 m²; Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional - 240,00 und; Fornecimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

colocação de tacha refletivo bidirecional -565,00 und; Pórtico metálico com placas indicativas - 2,00 und; SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Cercas de arame farpado com suportes de madeira - 2.199,00 m; SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL (AS BUILT) Elaboração do projeto final - 3,01 km; SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL: Reparo de danos físicos ao meio ambiente - 3,01 km. Serviços esses executados parcialmente nos períodos 17/09/2018 a 30/10/2018, 02/09/2019 a 30/09/2019, e 01/10/2019 a 30/10/2019. Sendo contratada pelo serviços profissionais a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, obras/serviços de propriedade do **SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 07 de outubro de 2021.

frms
Fernando Manoel de Almeida Junior
Município: DITI
Município Administrativo
por delegação da Presidência
Portaria nº 006/2021

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria nº 006/2021

ATESTADO DE SERVIÇO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, estabelecida na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Prauí, Timon (MA), CNPJ sob nº 02.725.914/0001-45, executou para a Secretária Estadual de Transportes - SETRANS, estabelecida no Centro Administrativo na Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.355/0001-38, os serviços de Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído da Rodovia de Ligação no Trecho ligando a sede do Município de Padre Marcos do Estado do Piauí ao Povoado Riacho do Padre, com extensão total de 3.013 Km, conforme Contrato nº 042/2018, tendo como responsáveis técnicos:

ART Nº 19082827545017317 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - 1908282754

Período 01ª Medição: 17/09/2018 a 30/10/2018

Período 02ª Medição: 02/09/2019 a 30/09/2019

Período 03ª Medição: 01/10/2019 a 30/10/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und.	0,700
1.2	Instalação de canteiro de obras e acampamento	und.	1,000
1.3	Placas de identificação da obra (2,00m x 4,00m)	m²	8,000
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmat., limpeza terreno e dest. árvores c/ diâmetro até 15cm faixa ocupação	m²	60.260,00
2.2	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT até 50 m	m²	3.012,19
2.3	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200 m c/e	m²	4.075,31
2.4	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400 m c/e	m²	6.555,94
2.5	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 400 a 600 m c/e	m²	9.390,94
2.6	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 600 a 800 m c/e	m²	11.340,00
2.7	Esc. Carga e transp. mat. 2ª cat. DMT 200 a 400 m c/e	m²	1.063,13

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
 Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018-900 - Teresina - PI
 Telefones: (86) 3215 4545

2.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ²	28.350,01
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m ²	27.719,6
3.2	Base de solo estab. granulometricamente sem mistura	m ³	5.363,14
3.3	Transporte de mat. jazida c/ DMT=1,17 km	t.km	11.743,13
3.4	Imprimação	m ²	24.104,00
3.5	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	28,920
3.6	Tratamento superficial simples c/ banho diluído BC	m ²	6.026,00
3.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído BC	m ²	18.078,00
3.8	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	62,67
3.9	Transporte comercial brita p/ TSS e TSD, DMT=78,30km	t.km	58.035,57
3.10	Transporte comercial de CM-30 e RR-2C DMT=550,00km	t.km	91,59
3.11	Transporte local de brita c/ DMT= 1,565 km	t.km	1.116,61
4.0	SERVIÇOS DE OBRAS D'ARTE CORRENTES		
4.1	Boca BDTC D=1,00 m AC/BA/PC	und	2,00
4.2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	13,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	565,00
5.2	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.017,00
5.3	Entrada d'agua rap. Canal retang. EAR 02 AC/BC	und	16,00
5.4	Descida d'agua rap. Canal retang. DAR 02 AC/BC	m	64,00
6.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
6.1	Pintura de faixa-tinta base acrílica p/ 2 anos	m ²	979,23
6.2	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	m ²	0,00
6.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	0,00
6.4	Fornecimento e colocação de tacha refletivo bidirecional	und	565,00
6.5	Pórtico metálico com placas indicativas	und	0,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	1345,00
8.0	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL (AS BUILT)		
8.1	Elaboração do projeto final	km	3,01
9.0	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL		

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018-900 - Teresina - PI
Telefones: (86) 3215 4545

cb

[Handwritten signature]



PROC. Nº 1335/24
FLS. 284
RUB. 4

9.1	Reparo de danos físicos ao meio ambiente	km	0,00
-----	------------------------------------------	----	------

Atestamos ainda, que os referidos serviços foram emitidos termo de recebimento parcial, tendo com Responsável Técnico o Eng. FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO - CREA 1908282754, de acordo com a ART Nº 19082827545017317.

Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

Engº Edson Teles de Alencar
CREA - PI 3066-D/PI
Diretor de Transp. Modais

Engº Osvaldo Leônico da Silva Filho
CREA PI 1088-D/PI
Superintendente de Obras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3045

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, registro nacional nº 1908282754XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: ART Nº 00019082827545013617 registrada em 31.08.2015 – Execução dos serviços de Melhoria da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) rodovia TER420/TER331, trecho 01: km 1,80 Tapuia / km 0,50 (entr. Ter – 331) – Extensão 0,50 km. Trecho 02: km 0,50 (entr. Ter-420) / km 1,50 – Extensão: 1,50km. Extensão Total: 2,00 km; Objeto do Contrato nº 052/2014-SDR, Valor Contratual: R\$ 505.273,08 (quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: **Serviços Preliminares:** Mobilização e desmobilização de equipamentos – 0,50 und; Instalação de canteiro de obra e acampamento – 80 m²; Placa de identificação da obra (3,00 x 4,80) – 14,40 m²; Administração local da obra – 3 mês; **Terraplenagem:** Desmat., dest. e limpeza áreas c/ árvores c/ diâmetro até 15cm na faixa de ocupação -- 30.300,00 m²; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 50 a 200m -- 2.407,60 m³; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m -- 2.106,88 m³; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 1.800 a 2.000m -- 6.092,31 m³; Compactação de aterros a 100% proctor normal -- 8.427,51 m³; **Pavimentação:** Regularização do sub-leito -- 18.584,00 m²; Base solo estabilizada granul. s/mistura -- 3.595,60 m³; Transp. de mat. jazida para base c/ DMT = 5,05km -- 33.410,32 t.km; Transp. comercial de brita p/ TSD c/ DMT=82,00 km -- 31.578,65 t.km; Transp. local de brita c/ DMT = 1,00km -- 390,19 t.km; Aquisição de asfalto diluído CM-30 -- 17,86 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C -- 37,09 t; Transporte comercial de mat. betuminoso, DMT=635 km -- 54,94 t; Tratamento superficial Duplo c/ banho final (execução) -- 10.302,00 t.km; Imprimação (execução) -- 6.063,85 t.km; **Drenagem Superficial e Obras D'artes:** Corpo BSTC -- D=1,00m AC/BC/PC -- 31,00 m; Boca BSTC -- D=1,00m AC/BC/PC -- 6,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, obra/serviço de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -- SDR. ART Nº 00019082827545011417 registrada em 26.03.2014 – Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, trecho: Todos os Santos/Taboca do Pau Ferrado, em Teresina/PI, com extensão de 5,00km, de acordo com o Contrato nº 42/2013, constando dos seguintes quantitativos executados: **Serviços Preliminares:** Canteiro de obras e acampamento - 1,00 und; Mobilização e desmobilização - 1,00 und; Placa da obra - 6,40 m²; **Serviços de Terraplenagem:** Desmatamento, limpeza do terreno e destoc. de árvores diâmetro até 15cm - 30.000,00 m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 1000 a 1200m - 280,20 m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 3.000 a 5.000m - 653,80 m³; Transporte de água com DMT=1,40km - 188,29 t.km; **Terraplanagem corte e bota fora trecho estaca 37 a 56:** Desmatamento, limpeza do terreno e destocamento de árvores diâmetro até 15cm - 12.000,00 m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1.200m - 488,25m³; Escavação, carga, transporte de material 2ª categoria com DMT=1.4km - 486,25 t.km; **Serviços de Pavimentação:** Regularização do subleito - 17.544,00 m²; Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e=20cm) - 8.930,80 m³; Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base - 56.048,34 t.km; Transporte de água para regularização e base DMT=1,40 km - 4.839,20 t.km; Imprimação - 43.268,00 m²; Aquisição de asfalto diluído CM-30 - 56,25 t; Pintura de ligação - 78.783,00 m²; CBUQ - capa de rolamento AC/BC - 3.701,85 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação) - 39,39 t; Aquisição de cimento asfáltica CAP 50/70 - 203,60 t; Aquisição de brita - 2.065,63 m³; Aquisição de filler - 103,65 t; Aquisição de areia - 197,43 m³; Transporte comercial de material betuminoso a quente com DMT=634 km - 203,60 t; Transporte comercial de material betuminoso a frio com DMT=634 km - 95,64 t; Transporte comercial de brita em Rod. Pav. com DMT=57 km - 176.611,56 t.km; Transporte comercial de filler em Rod. Pav. com DMT=15km - 1.554,78 t.km; Transporte comercial de areia com DMT=20 km - 5.922,96 t.km; Transporte local de massa CBUQ com DMT=15km - 74.037,00 t.km; Transporte local de asfalto a frio DMT=2,5km - 239,10 t.km; **Serviços de obras de arte correntes:** Corpo de BSTC diâmetro =1,00m - 4,00m; Boca de BSTC diâmetro =1,00m - 2,00 und; **Serviços de drenagem superficial:** Sarjeta de concreto STC-02 AC/BC - 937,00 m; Meio-fio de concreto MFC-05 AC/BC - 2.400,00m; Entrada para descida d'água EDA-02 AC/BC -62,00 und; Descida d'água de aterro DAR-02 AC/BC - 167,00m; Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC - 1,00 und; **Sarjetão em concreto armado (três):** Alvenaria de pedra argamassa AC/BC/PC - 72,00 m³; Concreto estrutural FCK=20Mpa-c.raz. uso ger.conf.lanç. AC/BC - 24,00 m³; Fornecimento, preparo e colocação formas de aço CA-50 - 2.880,00 kg; Canaleta (tabela PMT) - 50,0m; Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto (sinap) -

2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

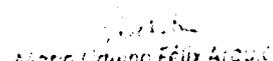
Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF nº 02.725.914/0001-45, com sede na rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon-MA executou os serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), rodovia TER-420/ter-331 – trecho 1: km 1,80 (Tapuia) / km 0,50 (entr. TER-331), extensão: 0,50km; trecho 2: km 0,50 (entr. TER-420) / km 1,50 – extensão: 1,50km, extensão total 2,00km, objeto do contrato nº 052/2014.

Responsável técnico pela execução:

Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo Eng. Civil – CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos

Teresina, 08 de Fevereiro de 2018


Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo
CREA - 1908282754
Gerência de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 290
RUB. 4

PROponente: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Serviços de contrato nº 052/2014 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E TRATAMENTO SUPERFICIAL DE PLO. (SDR) RODOVIA TER-126 TER-351, TRECHO DE 1 KM 1,80 (APR) - 1 KM 0,30 (ENR) TER-351 - EXTENSÃO 0,50 KM TRECHO DE 1 KM 0,50 (ENR) TER-126 1 KM 1,50 - EXTENSÃO 0,50 KM EXTENSÃO TOTAL = 2,00 KM

Valor estimado em reais (R\$) - Valor estimado em reais (R\$)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	m²	80,00
1.3	Placa de identificação da obra (30 X 4,50)	m²	4,4
1.4	Administração local da obra	mes	3,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmat. dest. e limpeza áreas craters (diâmetro até 18cm) na faixa de ocupação	m²	23.800,00
2.2	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	2.437,00
2.3	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 600m	m³	2.150,00
2.4	Esc. carga e transp. mat. 1ª cat DMT 1.800 a 2.000m	m³	2.042,00
2.5	Demolidação de aterros a 300m (perfil normal)	m³	2.427,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m³	12.384,00
3.2	Base solo estabilizada gran. sílica	m³	2.395,00
3.3	Transporte de mat. jazida para base p. DMT = 1,25 km	1 km	11.410,00
3.4	Transporte comercial de brita p. TSD a DMT = 82,00 Km	1 km	21.678,00
3.5	Transporte local de brita p. DMT = 1,00 km	1 km	990,19
3.6	Aquisição de asfalto diluído GM-20	t	11,88
3.7	Aplicação de emulsão asfáltica RR-2C	t	37,09
3.8	Transporte comercial de mat. betuminosa DMT = 86 km	t	24,00
3.9	Tratamento Superficial Duplo (subleito) na execução	1 km	20.202,00
3.10	Implantação execução	1 km	4.180,00
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL E OBRAS D'ARTES		
4.1	Base BSTC (Drenagem Art. RR) m²		1.000,00
4.2	Base BSTC (Drenagem AC, BC, P)	und	1,00

Maria Lígia Felix Araújo
CREA - 1906/1914-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 291
RÚB. 17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

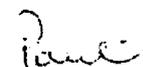
Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI., inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA executou os serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, Trecho: Todos os Santos / Taboca do Pau Ferrado, conforme contrato 42-2013, processo administrativo nº 042.2916-2013.

- Responsável Técnico Pela Execução:
- Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo Engº Civil - CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Teresina, 19 de Fevereiro de 2016


Jose Ederson Oliveira Monção
Engenheiro CIVIL - CREA 3526-IV
REGISTRO NACIONAL Nº 19054907-5


Paulo da Silva Lopes
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 292
RUB. 17

PROponente: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Município: TERESINA

Trabalho: Melhorias em Estradas Municipais

Serviço: Melhorias em Estradas Municipais - 2024 - 1º Trimestre - 1ª Etapa - 1ª Parcela - 1ª Parcela - 1ª Parcela

Extensão: 5.000 km

Tabla: SDR001 - Melhorias em Estradas Municipais - 2024 - 1º Trimestre - 1ª Etapa - 1ª Parcela - 1ª Parcela

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1	Execução de obras e adequações		
10.2	Medição e distribuição		
10.3	Placa de obra		
20	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
20.1	Desmatamento simples do terreno a ser aterrado de acordo com projeto	m²	12.240,00
20.2	Escavação carga e descarga de material de 1ª mão com DMT de 1000 a 1500	m³	240,00
20.3	Escavação carga e descarga de material de 1ª mão com DMT de 1000 a 1500	m³	240,00
20.4	Construção de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
20.5	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
20.6	TERRAPLENAGEM CORTE E BOTA FORA TRECHO ESTACA 37 A 56		
20.6.1	Desmatamento simples do terreno a ser aterrado de acordo com projeto	m²	12.240,00
20.6.2	Escavação carga e descarga de material de 1ª mão com DMT de 1000 a 1500	m³	240,00
20.6.3	Escavação carga e descarga de material de 1ª mão com DMT de 1000 a 1500	m³	240,00
20.6.4	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
30.1	Preparação do subleito		
30.2	Execução de base de rolamento com DMT de 1000 a 1500	m²	12.240,00
30.3	Execução de base de rolamento com DMT de 1000 a 1500	m²	12.240,00
30.4	Transporte de água para pavimentação e base DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.5	Impressão		
30.6	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.7	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.8	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.9	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.10	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.11	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.12	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.13	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.14	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.15	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.16	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.17	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.18	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.19	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.20	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.21	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.22	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.23	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.24	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.25	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.26	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.27	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.28	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.29	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.30	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.31	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.32	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.33	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.34	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.35	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.36	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.37	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.38	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.39	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.40	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.41	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.42	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.43	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.44	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.45	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.46	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.47	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.48	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.49	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.50	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.51	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.52	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.53	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.54	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.55	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.56	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.57	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.58	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.59	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.60	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.61	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.62	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.63	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.64	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.65	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.66	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.67	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.68	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.69	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.70	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.71	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.72	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.73	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.74	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.75	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.76	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.77	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.78	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.79	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.80	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.81	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.82	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.83	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.84	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.85	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.86	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.87	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.88	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.89	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.90	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.91	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.92	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.93	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.94	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.95	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.96	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.97	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.98	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00
30.99	Transporte de água com DMT de 1000 a 1500	m³	120,00
30.100	Execução de rede de drenagem para evitar transbordamentos	m	120,00

José Caerson Oliveira Monteiro
Engenheiro PMISDR CREA 2022
REG. PRO. Nº 12.111

Paulo

PROC. Nº 1335/24

FLS. 293

RÚB. 17



CONFEA/CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Nº ART

00019082827545011217



CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil

NOME DO PROFISSIONAL
FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

CARTEIRA CREA ORIGEM
1908282754XXX

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AVENIDA ALPHAVILLE FLAMBOYANT 3900 CASA 46

BAIRRO
ALPHAVILLE FLAMBOYANT

CIDADE
Teresina

UF
PI

CEP
74864527

FONE
6213095-4945

E-MAIL
franciscosombel@hotmail.com

EMPRESA CONTRATADA
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

REGISTRO NO CREA
000022557EMPI

E-MAIL EMPRESA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA ANTONIO GUIMARAES, 2501

BAIRRO
PARQUE PIAUI

CIDADE
TIMON

UF
MA

CEP
65636-460

FONE
66188367726

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO
CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ
02725914000145

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA RIO GRANDE DO NORTE, sn, QUADRAS 08 LOTE 02

BAIRRO
CHACARAS ANHANGUERA

CIDADE
VALPARAISO DE GOIAS

UF
GO

CEP
72870-572

FONE
66188367726

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
Prefeitura Municipal de Teresina

CPF/CNPJ
06859722000162

FONE

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
Estrada Ter-250 Povoado Todos os Santos - Pau Ferrado, sn

BAIRRO
Povoado todos os Santos

CIDADE
Teresina

UF
PI

CEP
64000-000

TIPO DE ART
Individual

PARTICIPAÇÃO
Individual

VINCULADA À ART DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUCAO	ATUACAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	10.000.0000	M2
EXECUCAO	ATUACAO	MEIO-FIOS	5.000.0000	M
EXECUCAO	ATUACAO	TERRAPLENAGEM	10.000.0000	M2
EXECUCAO	ATUACAO	DRENAGEM	100.0000	M

RESUMO DO CONTRATO

Serviços de melhoria da implantação com a execução da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso us na 3ª quarteirão (Ter-250) Bairro Todos os Santos, no Povoado Pau Ferrado, Zona Rural Sudoeste de Teresina - Km

VALOR OBRA/SERVIÇO	PERIODO DA OBRA/SERVIÇO	ENTIDADE DE CLASSE	HONORARIOS	TAXA
R\$ 1.594.914,42	02/12/2013 A 01/06/2014		R\$ 5.000,00	R\$ 10,00

LOCAL E DATA
Teresina, 24 de Janeiro de 2014

Declaro como verdadeiras as informações acima

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
01111947333

Declaro como verdadeiras as informações acima

CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
02725914000145

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6496/77)

OBSERVAÇÕES

- O boleto Bancário referente a esta Art e R\$ 5.000,00
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea
- A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual
- Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento ou a esta tenha sido quitada até 31/07/2014
- Uma via desta ART deverá permanecer em sua posse para fins de fiscalização
- ART é um importante instrumento de identificação profissional e fiscalização da atividade legal
- Após encerrar as atividades em contrato, entregue a 3ª via desta ART junto ao CREA-PI

[1ª via - PROFISSIONAL] [2ª via - CONTRATANTE] [3ª via - OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77

Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo
A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI

08/03/14



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 294
RUB. 5

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
Registro: 11617MA RNP: 1908282754
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190289760 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2019 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5,108864, -42,817718
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações

IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM. PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALCADAS

Número da ART: MA20190296744 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Calamidade Pública Nº: SN
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5,118852, -42,819154
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 02/06/2020
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações

IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM. PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALCADAS, referente ao primeiro termo aditivo de vigencia de contrato, que prorroga a vigencia do contrato pelo periodo de 12 meses, a contar do dia 07/06/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Maranhenses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosso@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/04/2022, às 14:20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 295
RÚB. 5

Página 2/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: MA20200366025 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000
Cidade: TIMON
Contrato: 007/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000
Complemento: PROLONGAMENTO
Cidade: TIMON
Coordenadas Geográficas: -5.108864, -42.817718
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 26/11/2020
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações

IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALCADAS, REFERENTE AO TERMO ADITIVO QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/11/2020.

Número da ART: MA20210419619 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2021 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000
Cidade: TIMON
Contrato: 007/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65630000
Complemento: PROLONGAMENTO
Cidade: TIMON
Coordenadas Geográficas: -5.108864, -42.817718
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 26/09/2021
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações

IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI EM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALCADAS, REFERENTE AO TERMO ADITIVO QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/11/2020.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 3.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avonida dos Holandeses, Quadra 35, Lota 8, Caiçara, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/04/2022, às 14:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863319/2022
13/04/2022, 13:28
5x1Bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x1Bb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lota 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fisico@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 25/04/2022, às 14:20.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELL.**, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ ME nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2501 - Parque Piauí, Timon - MA executou os serviços DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIACU ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BE LUMINOSO E SINADO A QUENTE - CBUQ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA Contrato nº 097.2018 - SEINFRA - PMT/MA. CONVENIO SICONV Nº 849575/2017 Responsável Técnico Pela Execução

- Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo Engº Civil - CREA 1908282754

DATA DE INÍCIO: 07/06/2018

DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1110 DIAS

Segue em anexo planilha com os quantitativos

Timon, 25 de Junho de 2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 emitida



Certidão nº 863319/2022
25/04/2022, 14:20

Chave de Impressão: 5x1Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PLANILHA DE OBRA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-15

OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUÍ ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TIMON-MA. CONTRATO Nº 007/2018 - SEINFRA - PMT/MA

DATA DE INICIO: 07/06/2018. DATA DE TERMINO: 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	120,00
1.2	FUNDAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 1,1 CM PARA CANTIEIRO DE OBRAS	M²	120,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	5,00
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	DESMOEST. LIMPEZA ÁREAS C/ÁRV. D&M ATÉ 0,15 M	M²	80.974,40
3.2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT D&M 400 A 600M C/E	M²	3.039,12
3.3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT D&M 600 A 900M C/E	M²	0,00
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATÉRIAS A 100% PROCTOR NORMAL	M²	69.770,41
3.5	ÁREA COMERCIAL	M²	20.193,60
3.6	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES D&M 300 A 1000M	M²	20.193,60
3.7	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM D&M = 4KM	TKM	1.127.039,62
3.8	EMBARQUE E CARGA DE MATER. DE JAZIDAS CONSOLIDADAS	M³	96.173,60
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	46.339,60
4.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. 5% MISTURA 4E - 15CM	M²	6.905,47
4.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. 5% MISTURA 4E - 20CM	M²	9.104,41
4.4	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA SUB-BASE E BASE COM D&M = 5,5 KM	TKM	266.744,17
4.5	IMPRIMAÇÃO	M²	30.574,15
4.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	35,69
4.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RUC-10	T	15,29
4.8	CHUVA - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	3.668,91
4.9	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTO CAP 30/70	T	201,79

[Assinatura]
 Engenheiro(a) Responsável
 Engenheiro(a) Responsável
 Engenheiro(a) Responsável

[Assinatura]
 Engenheiro(a) Responsável
 Engenheiro(a) Responsável
 Engenheiro(a) Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 em



Certidão nº 863319/2022
 25/04/2022, às 14:20
 Chave de Impressão: 5x1Bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PLANILHA DE OBRA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA RIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-45
OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUÍ ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. CONTRATO Nº 007/2018 - SEMFRA - PMT/MA
DATA DE INÍCIO: 07/06/2018. DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
4.10	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE COM DMT = 650,00	T	201,79
4.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO A FRIO COM DMT = 640,00 KM	T	51,98
4.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA ROD. PAV. COM DMT = 50,00 KM	T.KM	153.544,50
4.13	TRANSPORTE LOCAL DE AREIA ROD. PAV. COM DMT = 10,00 KM	T.KM	2.950,20
4.14	TRANSPORTE LOCAL DE FILLER ROD. PAV. COM DMT = 12,00 KM	T.KM	1.232,76
4.15	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASPÁLTICA ROD. PAV. COM DMT = 10,00 KM	T.KM	36.689,30
5.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO LARGURA DE 30 CM	M	3.946,00
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	M	11.796,16
5.3	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA-02 AC/BC	UND	202,00
5.4	DESCIDA D'ÁGUA DAR-02 AC/BC	M	767,60
5.5	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE DESCIDA D'ÁGUA	M	404,00
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL = 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	139,68
5.7	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA	M³	837,50
5.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO)	M³	47,20
5.9	CONCRETO ARMADO FCK 20MPa, VIROLA 4X, 100KG DE FERRO (M³)	M³	22,36
5.10	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	10,37
5.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00
5.12	CORPO BDTc D=1,00M AC/BC/PC	M	35,00
6.0 SERVIÇOS DE OBRA DE ARTE CORRENTE			
6.1	CORPO BStc D=1,00 M AC/BC/PC (AMPLIAÇÃO)	M	13,00
6.2	CORPO BDTc D=1,00 M AC/BC/PC	M	195,00
6.3	CORPO DE BTTC Ø 1,00 M AC/BC/PC	M	157,00
6.4	BOCA BStc D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (AMPLIAÇÃO)	UND	1,00
6.5	BOCA BDTc D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	12,00
6.6	BOCA DE BTTC Ø 1,00 M (NORMAL) AC/BC/PC	UND	12,00

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
 Secretário Executivo SEMFRA Timon-MA
 Portaria Nº 149/2021-CP

Louival Alves de Lima Júnior
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Portaria Nº 014/2021-CP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 em



Certidão nº 863319/2022
 25/04/2022, 14:20
 Chave de Impressão: 5x1Bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PLANILHA DE OBRA			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA			
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-45			
OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUI ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TIMON-MA. CONTRATO N 007/2018 - SEINFRA - PMT/MA			
DATA DE INICIO: 07/06/2018. DATA DE TÉRMINO : 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	PINTURA DE FAIXA TINTA BASE ACRILICA DURABILIDADE 02 ANOS	M²	767,22
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLEXIVA	M²	12,20
7.2.2	FORN. E COLOCAÇÃO DE TÊCHÃO REFL. MONODIRECIONAL	UND	120,00
8.0	SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	M²	12.220,00
8.2	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	620,00
8.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	M²	51,80
8.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIHOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM	m³	40,00
8.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X19,84) cm CINZA	M²	12.492,00
8.6	AREIA COMERCIAL (LASTRO DO PISO INTERTRAVADO - E= 11 CM)	M³	1.374,12
9.0	SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE		
9.1	RAMPA PARA CADEIRANTE	UND	10,00
10.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
10.1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 emitida



[Handwritten Signature]
 Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
 Timon - MA

Certidão nº 863319/2022
 25/04/2022, 14:20
 Chave de Impressão 5x1Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 301
RUB. 17

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000465

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 00019082827545016817 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 18/07/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Atividade Técnica: ATUACAO EXECUCAO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), 47305.3000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUCAO DE 47.305,30M² DE PAVIMENTACAO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.; EXECUCAO DE 47.305,30M² DE PAVIMENTACAO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003477 a 0000003478, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000465

19 de Julho de 2022, 09:12:19

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMMHIuw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3362-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA 20051/D-PI, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA A EXECUÇÃO DE 47.305,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI, COMPREENDENDO: RUA PERCY-ENT. BR-222- (LOCALIDADE BARRINHA) (4.134,12 M²), AVENIDA FRANCISCO MAIA AO ENTR. BR-222- (SÃO JOÃO DO ARRAIAL) (18.739,78 M²), AVENIDA FRANCISCO MAIA (5.424,36 M²), ENTORNO DA PRAÇA SÃO MIGUEL, PREEITURA E HOSPITAL (10.679,32), E AVENIDA PEDRO FREITAS (ENTR. PI-112-LUZILÂNDIA).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) CNPJ 06.553.531/0001-98
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: Nº 039/2017 - SEINFRA-PI
Nº ART: 19082827545016817 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - Núm Reg.: 1908282754
PERÍODO: 27/11/2017 a 31/01/2021

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (02 Placas)	m ²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de Ligação	m ²	47.305,30
2.2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C $\{(RS1.137,34 / (1-17\%) \times 1,15)\}$	t	18,93
2.3	CBUQ - capa de rolamento AC/BC	t	5.676,63
2.4	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 $\{(RS1.570,60 / (1-17\%) \times 1,15)\}$	t	312,22
2.5	Aquisição de brita para CBUQ	m ³	3.167,56
2.6	Transporte comercial de brita rod. pav. com DMT=60,00Km	t.km	235.080,40
2.7	Transporte comercial de areia rod. pav. com DMT=40,00km	t.km	18.165,50
2.8	Transporte comercial de filler rod. pav. com DMT=60,00km	t.km	9.537,00
2.9	Transp. com. mat. Betuminoso rod. pavimentada com DMT= 533,00 Km	t	331,15
2.10	Transporte local de massa asfáltica com DMT=20,00 Km	t.km	113.532,60
2.11	Sarjeta - cimentado, traço 1:4 (Cimento e Areia) Acabamento Liso Espessura 1,5cm.	m ²	3.556,80
3.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
3.1	Pintura de faixa-pinta base acrílica durabilidade 02 anos	m ²	2.177,50
3.2	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente reflexiva	m ²	40,00

RB
RM

Página do atestado: 1/2 Selo de Segurança 0000003477
Página de Validação da CAT:
siscr.crea-pi.org.br/siscr/consultasPublicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202210000465, emitida em 19/07/2022





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA 2005170-PI, é o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA A EXECUÇÃO DE 47.105,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO PI, COMPREENDENDO RUA PERCY-LEITE BR-222 (LOCALIDADE BARRINHA) (4.134,12 M²), AVENIDA FRANCISCO MARIA ADIFLEITE BR-222 (SÃO JOÃO DO ARRAIAL) (18.739,76 M²), AVENIDA FRANCISCO MARIA (5.424,36 M²), ENTORNO DA PRAÇA SÃO MIGUEL, PREFEITURA E HOSPITAL (10.679,32), E AVENIDA PEDRO FREITAS (ENTR. PI-112-LUZILÂNDIA).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) CNPJ 06.553.531/0001-98
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO Nº 039/2017 - SEINFRA-PI
Nº ART: 19082827545016817 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - Núm Reg.: 1908282754
PERÍODO: 27/11/2017 a 31/03/2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
40	SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO		
41	Automovel até 100HP com combustível (um veículo)	mês	0,00

Teresina - PI, 14 de Julho de 2022

Valter da Silva Barros
RN: 1905957016
Engenheiro SEINFRA

Engº José Ribamar de Araújo Filho
Diretor da Unidade de Engenharia SEINFRA
RN: 190 523 701-6

Página do atestado 27 - Selo de Segurança: 0000093376
Página de Validação do CAT:
http://www.pi.gov.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Teresina - PI, em 14/07/2022.
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 19202206-00445, emitida em 19/07/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 304
RÚB. 17
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001804

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920220015372 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/12/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 4.0000 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000020679 a 0000020681, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001804
26 de Dezembro de 2023, 09:37:46
Certificação Digital: ZFBuLVfpSswUWEZpQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1.º07, Centro, Teresina-PI. CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: net@crea-pi.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO Nº: PJJU/016/2022

Contratada: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli
CNPJ: (02.725.914/0001-45)
Contrato: Nº PJJU/016/2022 assinado em 03 de março de 2022
Publicação: DOE Nº 43 de 04 de março de 2022 pag. 46
Ordem de Serviço: 08/2022 DUEN de 10 de março de 2022
Período de execução: 10/03/2022 a 21/03/2023

Responsável Técnico.

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA Nº 1908252754, ART Nº 1920220015372.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02 ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO:

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli CNPJ: (02.725.914/0001-45), empresa Rua Antônio Guimarães, 26/11, Parque Piauí, Timon-MA, devidamente contratada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Av. Frei Serafim, No 2492 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.535.751/0001-99, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO, no valor de R\$ 3.595.413,56 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	SERVIÇOS ACESSÓRIOS		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.3	Placas de identificação da obra - 1 (uma) placas (3,00X2,00)	m²	6,00
1.4	Administração Local	Sa	1,00
1.5	Recomposição parcial de cerca	m	500,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, limpeza do terreno e desloca. de árvores (3 até 15cm)	m²	10.240,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	9.597,12
2.3	Transporte com caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - rodovia pavimentada- DMT=23,59 km	tkm	467.507,80

Atestado de capacidade técnica

Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo
Gerente de Conservação de Rodovias
GCR/DER-PI

Antônio Márcio Silva Lima
DIRETOR DE ENGENHARIA
DER/PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº: PJJU/016/2022

2.4	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre - Camada de Areia (Duna)- Bota Fora	m³	9.197,00
2.5	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural- DMT = 6,5 km	tkm	3.430,96
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m²	9.597,12
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico com incorporação	m²	792,00
3.2	Base de solo estabilizado granulometricamente e mistura	m²	9.520,00
3.3	Imprimação com emulsão asfáltica de Imprimação	m²	44.000,00
3.4	Pintura de ligação	m²	44.000,00
3.5	Concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa B - CBUQ (e = 4cm)	t	4.224,00
MATERIAL BETUMINOSO e AGREGADOS (Transportes e Aquisições)			
3.8	Aquisição de EAI (EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO)	t	52,80
3.9	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	17,60
3.10	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	239,08
3.11	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso à Frio com DMT = 474,00 Km, p/ EAI (EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO)	t	52,80
3.12	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso à Frio com DMT = 474,00 Km, p/ RR-1C (pintura de ligação)	t	17,60
3.13	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso a Quente com DMT = 474,00 Km, p/ CAP 50/70 (CBUQ)	t	239,08
3.14	Transporte com caminhão basculante de 10 00 m³ - rodovia pavimentada - DMT = 41,60 Km, p. Massa Asfáltica (CBUQ)	tkm	175.718,40
3.15	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rod. pav. - DMT = 8,00 Km, p/ Areia (CBUQ)	tkm	12.273,25
3.16	Transporte comercial: c/ Caminhão Basculante 14m³ rod. pav. - DMT = 1,00 Km, p/ Filler (CBUQ)	tkm	126,72
3.17	Transporte comercial: c/ Caminhão Basculante 14m³ rod. pav. - DMT = 1,00 Km, p/ Brita (Brita 00, Brita 01 e Pedregos) (CBUQ)	tkm	2.324,04
3.18	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada - Mat. Jazida com DMT = 23,59 km.	tkm	483.180,65
3.19	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural- DMT = 6,5 km	tkm	3.403,40
4.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Meio-fio de Concreto - MFC 02 AC/BC	m	4.300,00
4.2	Entrada D'água - EDA 02 AC/BC	und	108,00
4.3	Descida D'água tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	302,40
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	m	4.300,00
4.5	Banca SSTD D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UND	2,00

Atestado de capacidade técnica:

Ass. Marcílio Vinícius de Lima
 Diretor de Engenharia e Agronomia
 DER/PI

Ass. Antônio Marcos Silva Lima
 Diretor de Engenharia e Agronomia
 DER/PI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº: PJJU/016/2022

4.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00
4.7	Boca BSTC D = 1,00 m - escansidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UND	2,00
4.8	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00
Transporte de materiais para drenagem superficial			
4.9	Transporte comercial de brita rod. pav. com DMT=43,46 Km	t.km	7.954,87
4.10	Transporte comercial de areia rod. pav. com DMT= 3,00Km	t.km	2.397,75
4.11	Transporte comercial de cimento rod. pav. com DMT=21,90Km	t.km	4.553,86
5.0 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO			
5.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm.	m²	1.680,00
5.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em fibra, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I - S1	und	28,00
5.3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	und	120,00
5.4	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	und	1.200,00
5.5	Pórtico metálico com vão de 13,6 m, vento de 35 m/s, área de exposição de até 20,4 m², tensão admissível solo > 200 kN/m²	und	1,00
6.0 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL			
6.1	Reparo de danos físicos ao meio ambiente	m³	4,00
7.0 ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"			
7.1	Elaboração de "As Built"	un	4,00

Os serviços descritos na planilha de quantitativos dos serviços contratados, foram executados dentro dos padrões técnicos e segurança das normas de engenharia em vigor, conforme as especificações contratuais.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

Malthus Nobrega de Carvalho
 Malthus Nobrega de Carvalho
 Fiscalização Art Nº 1920230016379 - DER/PI
Antônio Marcos Silva Lima
 Antônio Marcos Silva Lima
 Diretor de Engenharia - DER/PI





PROC. Nº 1335/24
FLS. 308
RUB. 17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1118812/2021

VALIDADE ATÉ

10/08/2025

PROCESSO SEMA Nº 21030020217/2021

E-PROCESSOS Nº 40590/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

OME OU RAZÃO SOCIAL: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de Edifícios

CPF OU CNPJ:

02.725.914/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124277160

ENDEREÇO:

Rua Antonio Guimarães 2501, Casa, Parque Piauí

MUNICÍPIO:

Timon - MA

CEP:

65636-460

A OPERAR A ATIVIDADE: Usina de produção de asfalto

A LOCALIZAR-SE EM: MA 040, Km 04, S/N, bairro Zona rural, município de Timom-MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 10/08/2021



1118812/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário
Matrícula 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto
Matrícula 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:



PROC. Nº 1335/24
FLS. 309
RUB. 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

1 - 1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli / CERRADO ENGENHARIA, inscrito no CNPJ: 02.725.914/0001-45, por meio desta Licença de Operação -LO, está autorizado a operar o empreendimento Usina de Produção de Asfalto, a ser localizada no endereço MA 040, Km 04, S/N, bairro Zona rural, município de Timom-MA, nas proximidades das coordenadas 5° 10'35 46" S e 42° 49' 55.17"O

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental,

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



PROC. Nº 1335/24
FLS. 310
RUB. 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos

Documento assinado eletronicamente. Consulte de autenticação: <http://assinador.sema.ma.gov.br/ass/madiff/mms-diff-fee-af.html> Cód. Verificador: 98352075 Cód. Cx.C: 2E1SREUD



PROC. Nº 1335/24
FLS. 311
RUB. 4

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que contém produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança

3 - 3 - Condições Específicas – Automonitoramento Ambiental:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

Saída da chaminé do secador rotativo

Material particulado (MP) e Dióxido de Enxofre (SO₂)

Semestral

Obs: 1ª medição: 60 (sessenta) dias após a concessão da licença.

3.2.1 - Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

3.2.2 - Relatórios: Enviar à SEMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.2.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Semestralmente

4 - 4 - Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA

4.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;

4.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

4.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 17:45
Assinado por: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA - Cargo: SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)
Código Verificador: 39332079, Código CRC: 2E1SREUD
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.html>

PROC. Nº 1335/24
FLS. 313
RÚB. 17



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 18:20.
Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 39332079, Código CRC: 2E1SREUD
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.html>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA		Protocolo: MAC2469436482			
NIRE: 21600012571 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600012571	CNPJ 02.725.914/0001-45	Data de Ato Constitutivo 07/07/2014	Início de Atividade 08/07/1998		
Endereço Completo Rua ANTONIO GUIMARÃES, Nº 2501, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65636-460					
Objeto Social OBRAS DE FUNDAÇÕES; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (APLICAÇÃO DE AREIA- ASFALTO A QUENTE E A FRIO); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL); ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO MACHADO PACO	643.531.921-91	R\$ 15.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LEANDRO MACHADO PACO	643.531.921-91	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
25/04/2024	20240525795	002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF		Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900285424		CNPJ: 02.725.914/0003-07			
Endereço Completo RODOVIA MA-040 (POVOADO BOM JARDIM), Nº S/N, KM 04, JOIA, Timon, MA, CEP: 65632298					
2 - NIRE: 22900449924		CNPJ: 02.725.914/0004-98			
Endereço Completo AVENIDA Pedro Freitas, Nº 1819, Vermelha, Teresina, PI, CEP: 64018000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2024, às 11:46:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3LDDGLE.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403495513

NIRE 21600012571
CNPJ 02.725.914/0001-45

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua ANTONIO GUIMARÃES, Nº 2501, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65636-460

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240525795	25/04/2024	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20240525795	25/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230699693	01/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230699693	01/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230266681	28/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230266681	28/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230205534	27/02/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
904	T2160001257	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20200062123	17/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200062123	17/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20170905292	28/08/2017	LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS
002	20170475158	04/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170475158	04/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20160920949	11/01/2017	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
002	20160545404	02/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160545404	02/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900285424	05/07/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20150115768	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	21600012571	07/07/2014	TRANSFORMACAO
223	20140340122	16/05/2014	BALANCO
002	21200848191	06/12/2013	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2024, às 11:46:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHACOWAK.



MAC2403495513

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROC. Nº 1335/24
FLS. 316
RÚB. 5

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2024 09:53:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**
CNPJ: **02.725.914/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROC. Nº 1335/24
FLS. 317
RUB. 5

Consultar

Consultar Restrição Contratadora Administração Pública

Detalhar

CNPJ: **02.725.914/0001-45** Razão Social: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**

Nome Fantasia: **CERRADO ENGENHARIA**

Situação: **Situação Cadastral**
Idoneo: **Credenciado**

VOLTAR

Consultar Restrição Contratadora

Consultar Restrição Contratadora



PROC. Nº 1335/24
FLS. 318
RUB. 17

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.725.914/0001-45
Razão Social: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Endereço:
RUA ANTONIO GUIMARAES, 2501 - PARQUE PIAUI - 65.636-460 - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 15/07/2024 10:06

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO MACHADO PACO**

CPF/CNPJ: **643.531.921-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:41 do dia 15/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **VZ0B150724100241**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2024 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 643.531.921-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6695.1DCC.DFF7.7524 no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/portal-nacional-inelegibilidade>

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 64353192191

Data da consulta: 15/07/2024 09:57:35
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

LIMPAR

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROC. Nº 1335/24
FLS. 321
RUB. 5

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 64353192191

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2024 10:01:10
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

PROC. Nº 1335/24
FLS. 3022
RUB. 17



PROC. Nº 1335/24
FLS. 323
RUB. 16

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

DECLARAÇÃO

Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, abaixo assinado, na qualidade de Responsável legal da proponente CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que aceitará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações subsequentes.

Timon, 10 de Julho de 2024

Leandro Machado Paço
CPF: 643.531.921-91

Representante Legal
LEANDRO MACHADO PAÇO
SÓCIO/DIRETOR
CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 324
RUB. 5

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA, para fins do disposto a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Timon-MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Leandro Machado Paço

CPF: 643.531.921-91

Atenciosamente,

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

CPF: 643.531.921-91

Rua Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí - Timon (MA)
Tel: 86 9 9924 1222 - Email: cerradoeng - leandro.machado@timon.ma.gov.br



À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA não ter recebido do município de timon-Ma, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, estadual e municipal.

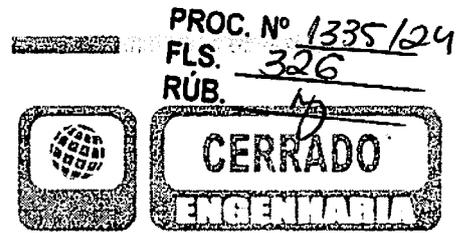
Atenciosamente,

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA sob as penalidades da lei, que até a presente data, a INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE à expedição do CRC e SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública e que não está impedida de licitar.

Atenciosamente,

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 8986 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 327
RÚB. 5

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914.0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que até a presente data, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Timon-Ma.

Atenciosamente,

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA: 8986 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 328
RUB. 18

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades da lei, que todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Timon-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 9988 F/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 329
RÚB. *ly*

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

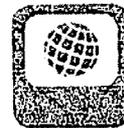
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 8985 PI/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 330
RÚB. 5

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914.0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições do Edital, e concorda com todos os seus termos e seus anexos em totalidade.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIREL
Leandro Machado Paço
CREA: 8986 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024



PROC. Nº 1335/24

FLS. 331

RUB. 5

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIREL
Leandro Machado Paço
CREA. 8996 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024



PROC. Nº 1335/24
FLS. 332
RUB. 5

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual. Declaramos ainda que os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA: 8986 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA sob as penalidades da lei, que até a presente data, a INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE à expedição do CRC e SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública e que não está impedida de licitar.

Atenciosamente,

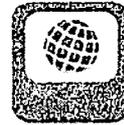
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA - 8096 D/GC

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que até a presente data, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Timon-Ma.

Atenciosamente,

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 6996 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí - Timon (MA)
CEP: 86.9.999-1272 - Fone: (98) 3211-1111 - E-mail: contato@cerradoeng.com.br

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, Atendendo as exigências da Concorrência em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.
2. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão Federal, Estadual, Municipal ou Concessionária de energia elétrica e/ou água.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da Prefeitura Municipal de TIMON, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
5. Não possuir, no quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
6. Cumprir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.
7. Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 90 dias.

Atenciosamente,

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 6996 D/GO



PROC. Nº 1335/24

FLS. 336

RÚB. ly

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no PREGAO ELETRONICO N 013/2024.

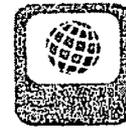
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA: 0936 D/GC

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, inscrito no CREA nº 1908282754 . RG 2106609 SSP PI, como responsável técnico na execução dos serviços objeto do Pregão em epigrafe.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA: 1908282754

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
FONE: (98) 9 2994 1222 - CERRADOENGG - leandropaco@gmail.com



À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes. 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa descrita a participar desta Licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 1996 D/GO.

Representante Legal
LEANDRO MACHADO PAÇO
SÓCIO/DIRETOR
CPF: 643.531.921-91

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
FONE: 96 9 9994.1222 - E-MAIL: cerradoeng - leandrompaço@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, vem apresentar a relação de suas instalações e aparelhamentos disponíveis para a realização do objeto da licitação:

• **INSTALAÇÕES:**

- Escritório e canteiro de usina na cidade de Timon-MA
- Containers
- Barracão de obra

• **RELAÇÃO DE APARELHAMENTOS:**

- Computadores
- impressoras
- equipamentos de laboratório

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 8985 D/GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, Detalha abaixo a relação do quadro técnico contratado pela empresa para execucao dos serviços.

NÍVEL SUPERIOR

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL

NÍVEL MEDIO

NOME	FUNCAO
JOSE ALVES DA SILVA	ENCARREGADO
DENILSON DA CRUZ GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS
JOAO DA CRUZ DA SILVEIRA SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS
FRANCISCO WALTER CAFÉ SILVA	MOTORISTA

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA 8996 D/GO

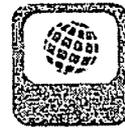
Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí - Timon (MA)
FONE: 86 9 9994 1222 - www.cerradoeng - leandrompaco@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 341
RÚB. h

À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

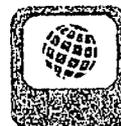
Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições do Edital, e concorda com todos os seus termos e seus anexos em totalidade.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
CREA: 3986 D/GO

Representante Legal
LEANDRO MACHADO PAÇO
SÓCIO/DIRETOR
CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 342
RÚB. 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRENTE: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon – MA

Responsável técnico : FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, Número de registro no CREA: 1908282754

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TECNICO:

Concordo assumir como Responsável Técnico da Obra. acima identificados.

Atenciosamente,



FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carteira de Identidade 2106609 SSP PI

Número de registro no CREA: 1908282754

Endereço: Rua São Marcos, 377, Formosa – Timon (MA), CEP: 65636-060

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
CNPJ nº 02.725.914/0001-45 - CerradoEng - leandronbaco@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 343
RÚB. h

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO PRÓPRIA

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, e do seu Responsável técnico FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, declaramos, sob as penalidades da lei, que conhecemos as condições locais para execução do objeto.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carteira de Identidade 2106609 SSP PI

Número de registro no CREA: 1908282754

Endereço: Rua São Marcos, 377, Formosa -- Timon (MA), CEP: 65636-060

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paçõ
CREA: 8906 D/GC

LEANDRO MACHADO PAÇÕ

SÓCIO/DIRETOR

RG: 3184601 DGPC GO

Endereço: Rua Antonio Guimarães, 2501, Pq Piauí, Timon-MA, cep: 65636-460

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
☎ 86 9 4994 1222 - 📧 cerradodengenharia@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 344
RÚB. 7

Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon - MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CRETA: 8098 D1GO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

R. Antonio Guimaraes, 2501 - Parque Piauí // Timon (MA)
☎ 86 9 9994 1222 - 📧 cerradoeng - 📧 leandropaco@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 345
FUB. 0

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piaui, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

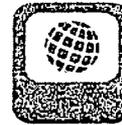
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA-0995 D/GGO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 346
RUB. 7

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piaui, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paço
SPEA- 8998 DGO

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91



PROC. Nº 1335/24
FLS. 347
RUB. 17

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

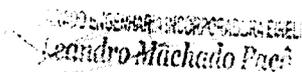
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçô, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que não recebeu suspensão temporária de participar em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração


Leandro Machado Paçô

LEANDRO MACHADO PAÇÔ

SÓCIO/DIRETOR

RG: 3184601 DGPC GO

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí - Timon (MA)
66.869.9974.1222 - Cerradoeng - S@leandrompaco@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 348
RUB. 7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara:

QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO. DECLARA AINDA A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Leandro Machado Paçõ
CGC/A. 2976 DGPC

LEANDRO MACHADO PAÇÕ
SÓCIO/DIRETOR
RG: 3184601 DGPC GO



PROC. Nº 1335/24
FLS. 349
RUB. 17

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, declara:

- Que Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paçõ
CPF: 643.531.921-91

LEANDRO MACHADO PAÇÕ
SÓCIO/DIRETOR
RG: 3184601 DGPC GO



PROC. Nº 1335/24
FLS. 350
RUB. 17

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, com a apresentação da proposta se obriga ao cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Leandro Machado Paçõ
CREA: 0996 D/GC

LEANDRO MACHADO PAÇÕ
SÓCIO/DIRETOR
RG: 3184601 DGPC GO



PROC. Nº 1335/24
FLS. 351
RÚB. 5

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914.0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piaui, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, e do seu Responsável técnico FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, declaramos Ciência da Abrangência dos Locais de Execução dos Serviços e informamos que temos conhecimento da abrangência dos locais onde serão executados os serviços de engenharia

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA
Leandro Machado Paçõ
CPF: 643.531.921-91

LEANDRO MACHADO PAÇÕ
SÓCIO/DIRETOR
RG: 3184601 DGPC GO

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carteira de Identidade 2106609 SSP PI

Número de registro no CREA: 1908282754

Endereço: Rua São Marcos, 377, Formosa – Timon (MA), CEP: 65636-060

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí / Timon (MA)
08 86 9 9994 1222 - @cerraadeng - C/leandro.machado@gmail.com



PROC. Nº 1335/24
FLS. 352
RÚB. 8

À Prefeitura Municipal de Timon/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paçõ, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91 DECLARA que dispõe, por ocasião da futura contratação, das instalações, dentre essas a, comprovação de que dispõe de Usina de Produção de Asfalto nas especificações técnicas dos serviços a serem executados, de complexidade igual ou superior às do objeto da presente licitação bem como aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paçõ
CREA: 1998 D/GO

LEANDRO MACHADO PAÇÕ
SÓCIO/DIRETOR
RG: 3184601 DGPC GO



À Prefeitura Municipal de Timon/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Timon, 10 de Julho de 2024

PROC. Nº 1335/24
FLS. 353
RÚB. 5

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr Leandro Machado Paço, portador(a) da Carteira e Identidade nº 3184601 DGPC GO e do CPF: 643.531.921-91, DECLARA Que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários, conforme discriminação abaixo:

Item	DESCRICAO	qtidade
1	MOTONIVELADORA	02
02	TRATOR DE ESTEIRA	02
03	CAMINHÃO BASCULANTE	06
04	ROLO PÉ DE CARNEIRO	02
05	CAMINHÃO PIPA	02
06	CAMINHÃO TRUCADO	02
07	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	01
08	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO	03
09	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	1
10	USINA DE ASFALTO	01
11	PÁ CARREGADEIRA	02
12	ROLO COMPACTADOR LISO LANDEN	02
13	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	02

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Leandro Machado Paço
CREA: 8936 D/GC

Representante Legal

LEANDRO MACHADO PAÇO

SÓCIO/DIRETOR

CPF: 643.531.921-91

R. Antônio Guimarães, 2501 - Parque Piauí - Timon (MA)
☎ 86 9 9994.1227 - 🌐 cerradoeng - ✉ leandro.mpaço@gmail.com

ADITIVO Nº 20

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 354
 RÚB. 17

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO MACHADO PAÇO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/09/1973, empresário, RG 3.184.601 SSP-GO e CPF 643.531.921-91, residente e domiciliado na Avenida Alphaville Flamboyant, nº 46, casa 02, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-527, Goiânia/GO, único sócio inscrito da empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**, CNPJ **02.725.914/0001-45**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21600012571, com sede na Rua Antonio Guimarães, Nº 2501, Parque Piauí, Timon - MA, CEP. 65.636-460, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas discriminadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato, altera-se o capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, representado por uma quota de igual valor, ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	PERC. (%)	QUOTAS	VALOR RS
LEANDRO MACHADO PAÇO	100%	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100%	15.000.000	15.000.000,00

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA** e nome fantasia **CERRADO ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Antônio Guimaraes, nº 2501, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-460 Timon - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para consecução de seus objetivos sociais, a sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Na presente data constam as seguintes filiais:

- 1 - **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rodovia MA-040 (Povoado Bom Jardim), s/n, Km 04, Bairro Zona Rural, CEP 65.632-298, Timon-MA, inscrita sob CNPJ 02.725.914/0003-07 e registrada na Junta Comercial do Maranhão em 05/07/2016 sob NIRE 21900285424.
- 2 - **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, nº 614, Sala 01, Bairro Centro, CEP 64001-290, Teresina/PI, inscrita sob CNPJ 02.725.914/0004-98 e registrada na Junta Comercial do Maranhão em 27/02/2023 sob NIRE 21600012571.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social:

- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (aplicação de areia- asfalto a quente e a frio);
- 4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (aluguel de maquinas e equipamentos para construção civil);

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

4213-8/00 - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas.

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 356
 RÚB. 7

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/1998 e possui duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade dos seus sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social, totalmente integralizado através de reservas de lucros acumulados da sociedade, é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), representado por uma quota de igual valor, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC. (%)	QUOTAS	VALOR R\$
LEANDRO MACHADO PAÇÔ	100%	15.000.000	15.000.000,00
TOTAL	100%	15.000.000	15.000.000,00

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida por seu sócio **LEANDRO MACHADO PAÇÔ**, podendo em conjunto ou individualmente firmar compromisso, assinar contratos, acordos e demais documentos necessários para empresa, e responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Único - fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício se fará a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não está impedida de exercer a atividade empresarial por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incursas na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DECIMA

As partes elegem o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Timon/MA, 24 de maio de 2023.

LEANDRO MACHADO PAÇÔ
Sócio Administrador



PROC. Nº 1335/24
FLS. 358
RUB. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64353192191	LEANDRO MACHADO PACO

CERTIPICO O REGISTRO EM 01/06/2023 05:59 SOB Nº 20230699693.
PROTOCOLO: 230699693 DE 31/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308197199. CNPJ DA SEDE: 02725914000145.
NIRE: 21600012571. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROC. Nº 1335/24
FLS. 359
RUB. 7

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.725.914/0001-45

NOME EMPRESARIAL:

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEANDRO MACHADO PACO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/05/2024 às 09:52 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.725.914/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1998
NOME EMPRESARIAL CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERRADO ENGENHARIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GUIMARAES	NÚMERO 2501	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-460	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANFRISIARIOS@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 9948-3530/ (86) 9994-1222		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 11:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 362
 RÚB. 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.725.914/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1998
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO GUIMARAES	NÚMERO 2501	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.636-460	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	----------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANFRISIARIOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9948-3630/ (86) 9994-1222
--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **11:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.725.914/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:10:37 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: 2E3A.2C43.2CE2.647B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.725.914/0001-45
Razão Social: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Endereço: R ANTONIO GUIMARAES 2501 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

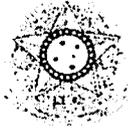
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063003160793817915

Informação obtida em 08/07/2024 11:00:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.725.914/0001-45
Certidão nº: 20591266/2024
Expedição: 27/03/2024, às 09:53:34
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.725.914/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC. Nº 1335/24
FLS. 366
RUB. 5

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203705/24

Data da

05/06/2024 12:00:21

Inscrição Estadual: 124277160

CPF/CNPJ: 02725914000145

Razão Social: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GUIMARAES, 2501 CEP: 65636460 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88367726

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2024 12:00:21



PROC. Nº 1335/24
FLS. 367
RUB. 17

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043852/24

Data da

05/06/2024 12:00:37

Inscrição Estadual: 124277160

CPF/CNPJ: 02725914000145

Razão Social: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GUIMARAES, 2501 CEP: 65636460 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88367726

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2024 12:00:37

PROC. Nº 1335/24
FLS. 368
RUB. 17



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

083297

Contribuinte

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

Logradouro

RUA ANTONIO GUIMARAES (40)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

02.725.914/0001-45

Número

Complemento

2501

CEP

65636460

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO. CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON-MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº 126/2013

Emitida às 09:09:15 do dia 06/06/2024

Válida até 04/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número B1B5454BA534D064

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC. Nº 1335/24
FLS. 369
RUB. 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 3252024
Código de validação: F4AEFBD609

Número da guia: 24057901001834756.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema PJE referentes às **VARAS CÍVEIS** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA (CERRADO ENGENHARIA – DEMAIS)**, CNPJ n.º 02.725.914/0001-45, situada na rua Antonio Guimarães, nº 2501, Bairro Parque Piauí, CEP 65.636-460, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial de Distribuição** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo, no Fórum “**Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves**”, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, matrícula **134338** Secretária Judicial Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino, Timon/MA, **25 de junho de 2024**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr.º Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 3252024 / Código: F4AEFBD609
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PROC. Nº 1335/24
FLS. 370
RÚB. 5

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 25/06/2024 11:34 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 3252024 / Código: F4AEFBD609
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 02.725.914/0001-45
Número de Ordem do Livro:	22	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
NIRE	21600012571
CNPJ	02.725.914/0001-45
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	TIMON
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65180

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65180
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

 PROC. Nº 1335/24
 FLS. 372
 RUB. 6

 Entidade: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.725.914/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.922.308,64	R\$ 68.401.926,87
Ativo Circulante		R\$ 58.363.743,63	R\$ 60.750.672,20
Disponibilidades		R\$ 40.181.988,46	R\$ 58.395.852,12
Numerários em Espécie		R\$ 37.086.312,82	R\$ 53.575.931,99
Caixa Geral		R\$ 37.086.312,82	R\$ 53.575.931,99
Bancos		R\$ 3.095.675,64	R\$ 4.819.920,13
Contas Correntes		R\$ 3.095.675,64	R\$ 4.819.920,13
Clientes		R\$ 17.523.568,73	R\$ 1.626.166,31
Contas Nacionais		R\$ 17.523.568,73	R\$ 1.626.166,31
Duplicatas a Receber		R\$ 17.523.568,73	R\$ 1.626.166,31
Créditos		R\$ 658.186,44	R\$ 728.653,77
Créditos com Terceiros		R\$ 658.186,44	R\$ 728.653,77
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 3.223,73	R\$ 3.223,73
Créditos de Funcionários		R\$ 427.600,87	R\$ 446.359,23
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 224.577,23	R\$ 276.286,20
Antecipações a Recuperar		R\$ 2.784,61	R\$ 2.784,61
Ativo não Circulante		R\$ 6.558.565,01	R\$ 7.651.254,67
Realizável a Longo Prazo		R\$ 15.237,08	R\$ 19.926,74
Depósitos Judiciais		R\$ 15.237,08	R\$ 19.926,74
Depósitos Judiciais		R\$ 15.237,08	R\$ 19.926,74
Empréstimos a Terceiros		R\$ 4.239.196,85	R\$ 4.239.196,85
Empréstimos a Terceiros		R\$ 4.239.196,85	R\$ 4.239.196,85
Empréstimos a Terceiros		R\$ 4.239.196,85	R\$ 4.239.196,85
Imobilizado		R\$ 2.292.131,08	R\$ 3.380.131,09
Bens em Operação		R\$ 2.568.677,75	R\$ 3.598.677,75
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 2.568.677,75	R\$ 3.598.677,75
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		R\$ (216.546,67)	R\$ (216.546,67)
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		R\$ (216.546,67)	R\$ (216.546,67)
Intangível		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo de Comércio		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Software ou Programas de Computador		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO		R\$ 64.922.308,64	R\$ 68.401.926,87
Passivo Circulante		R\$ 1.250.914,81	R\$ 3.206.122,31
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.250.914,81	R\$ 3.206.122,31
Fornecedores		R\$ 42.475,00	R\$ 1.695.842,56
Fornecedores Nacionais		R\$ 42.475,00	R\$ 1.695.842,56
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 420.655,50	R\$ 837.728,48
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 213.509,86	R\$ 150.053,43
Obrigações Fiscais		R\$ 207.145,64	R\$ 687.676,05
Outras Obrigações		R\$ 787.784,31	R\$ 472.550,27
Parcelamentos Fiscais		R\$ 787.784,31	R\$ 472.550,27
Patrimônio Líquido		R\$ 63.671.393,83	R\$ 65.195.804,56
Capital Realizado		R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
Capital Social		R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 58.471.393,83	R\$ 60.095.804,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 58.471.393,83	R\$ 59.995.804,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 58.471.393,83	R\$ 59.995.804,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 02.725.914/0001-45
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.974.665,00	R\$ 77.623.399,35
Receita Bruta		R\$ 25.974.665,00	R\$ 77.623.399,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.358.681,30)	R\$ (3.892.363,25)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (1.358.681,30)	R\$ (3.892.363,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 24.615.983,70	R\$ 73.731.036,10
(-) CUSTOS		R\$ (15.857.183,75)	R\$ (55.380.030,96)
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos		R\$ (15.857.183,75)	R\$ (55.380.030,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.758.799,95	R\$ 18.351.005,14
LUCRO BRUTO		R\$ 8.758.799,95	R\$ 18.351.005,14
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (486.989,98)	R\$ (69.968,57)
(-) Despesas Operacionais das Atividades em Geral		R\$ (486.989,98)	R\$ (69.968,57)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.221.159,42)	R\$ (3.978.468,20)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.221.159,42)	R\$ (3.978.468,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.069,53	R\$ 164.087,31
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 9.069,53	R\$ 164.087,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (112.270,92)	R\$ (118.460,08)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (112.270,92)	R\$ (118.460,08)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.340,89	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 9.340,89	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.956.790,05	R\$ 14.348.195,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.3
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600012571	CNPJ 02.725.914/0001-45
NOME EMPRESARIAL CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02725914000145	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI:02725914000145	504772816706004838 4	20/06/2022 a 20/06/2023	Sim
Contador	28727703304	JOSIAS PEREIRA PORTELA:28727703304	873561335473656108 8	18/10/2022 a 18/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C
.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/05/2023 às 07:06:56 74.11.B2.FC.7C.08.88.A7 50.90.C4.71.49.CD.8A.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ: 02.725.914/0001-45 Nire: 21600012571 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC-

Consulta Realizada em: 03/05/2023 12:26:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Inscrição: 02.725.914/0001-45
Endereço: Rua RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, 2501, PARQUE PIAUÍ, TIMON/MA, CEP 65636-440
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600012571 Data: 08/07/1998

PROC. Nº 1335/24
Página: 376
RUB. 17

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	60.750.672,20 + 19.926,74	18,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.206.122,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	60.750.672,20	18,95
	Passivo Circulante	3.206.122,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	68.401.926,87	21,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.206.122,31 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.206.122,31 + 0,00	0,05
	Passivo Total	68.401.926,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.206.122,31	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	65.195.804,56 + 0,00	

ÍNDICES CALCULADOS COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2022, REGISTRADA NO SPED CONTABIL-ECD CONFORME REGISTRO HASH Nº 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC

LEANDRO MACHADO PACO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 643.531.921-91

JOSIAS PEREIRA PORTEGA
Contador
Reg. no CRC - PI sob o No. PI004676/O-2
CPF: 287.277.033-04

CONTO DE ABREVIATURA

Entidade: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** 02.725.914/0001-45
Número do Conto: **23**

CONTO DE ABREVIATURA

Razão Empresarial: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**

Nº do Livro: **21600012571**

Nº do Conto: **02.725.914/0001-45**

Nº do Livro do Conto: **23**

Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**

Atividade: **TIMON**

Data de Início da Escrituração: **08/07/1998**

Quantidade total de livros do período
de início da atividade até o período de
encerramento da atividade

Quantidade total de livros do período de: **31/12/2023**

Quantidade total de livros do período
regional: **59309**

CONTO DE ABREVIATURA

Razão Empresarial: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**

Natureza do Livro: **LIVRO DIARIO**

Número do Conto: **23**

Quantidade total de livros do período
regional: **59309**

Data de Início: **01/01/2023**

Data de Encerramento: **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE CONTAS

Empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 Nº de Processo: 02.725.914/0001-45
 Número de Ordem de Lavro: 23
 Data da Situação: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Balancete	2023	2022
ATIVO	R\$ 68.401.926,87	R\$ 77.142.599,55
Ativo Circulante	R\$ 60.750.672,20	R\$ 68.936.638,84
Disponibilidades	R\$ 58.395.852,12	R\$ 63.999.634,24
Numerários em Espécie	R\$ 53.575.931,99	R\$ 54.855.692,64
Bancos	R\$ 4.819.920,13	R\$ 9.143.941,60
Clientes	R\$ 1.626.166,31	R\$ 3.294.229,20
Clientes Nacionais	R\$ 1.626.166,31	R\$ 3.294.229,20
Créditos	R\$ 728.653,77	R\$ 1.642.775,40
Créditos com Terceiros	R\$ 728.653,77	R\$ 1.642.775,40
Ativo não Circulante	R\$ 7.651.254,67	R\$ 8.205.960,71
Realizável a Longo Prazo	R\$ 19.926,74	R\$ 94.772,88
Depósitos Judiciais	R\$ 19.926,74	R\$ 94.772,88
Empréstimos a Terceiros	R\$ 4.239.196,85	R\$ 4.239.196,85
Empréstimos a Terceiros	R\$ 4.239.196,85	R\$ 4.239.196,85
Imobilizado	R\$ 3.380.131,08	R\$ 3.859.990,98
Bens em Operação	R\$ 3.596.677,75	R\$ 4.076.537,65
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	R\$ (216.546,67)	R\$ (216.546,67)
Intangível	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Fundo de Comércio	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PASSIVO	R\$ 68.401.926,87	R\$ 77.142.599,55
Passivo Circulante	R\$ 3.206.122,31	R\$ 4.489.050,93
Obrigações de Curto Prazo	R\$ 3.206.122,31	R\$ 4.489.050,93
Fornecedores	R\$ 1.895.842,56	R\$ 2.185.743,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 837.729,48	R\$ 1.830.757,54
Outras Obrigações	R\$ 472.550,27	R\$ 472.550,27
Patrimônio Líquido	R\$ 65.195.804,56	R\$ 72.653.548,62
Capital Realizado	R\$ 5.200.000,00	R\$ 15.000.000,00
Capital Social	R\$ 5.200.000,00	R\$ 15.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 59.995.804,56	R\$ 57.653.548,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 59.995.804,56	R\$ 57.653.548,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - DEDUÇÕES

2023

Razão Social: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**
 Período de Referência: **01/01/2023 a 31/12/2023** Nº de Inscrição: **02.725.914/0001-45**
 Número de Cadastro no Livro: **23**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Valor	Valor em Real	Valor em Dólar
RECEITA BRUTA		R\$ 77.623.399,35	R\$ 89.619.917,36
Receita Bruta		R\$ 77.623.399,35	R\$ 89.619.917,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.892.363,25)	R\$ (5.061.387,50)
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (3.892.363,25)	R\$ (5.061.387,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 73.731.036,10	R\$ 84.558.529,86
(-) CUSTOS		R\$ (55.380.030,96)	R\$ (71.713.001,93)
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos		R\$ (55.380.030,96)	R\$ (65.701.530,05)
(-) Material Aplicado na Produção de Serviços		R\$ (49.793.937,26)	R\$ (62.011.168,71)
(-) INSS - Previdência Social		R\$ (810.502,12)	R\$ (153.730,01)
(-) FGTS		R\$ (300.308,98)	R\$ (293.563,45)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (257.712,98)	R\$ (278.640,57)
(-) Ordenados, Salários e Gratificações		R\$ (2.375.812,88)	R\$ (2.588.761,81)
(-) Férias		R\$ (129.472,47)	R\$ (115.615,17)
(-) Rescisões de contrato Indenizações Trabalhistas		R\$ (372.195,23)	R\$ (260.050,33)
(-) Locação de Mão-de-Obra		R\$ (0,00)	R\$ (1.288.899,14)
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ (105.104,42)
(-) INSS - Previdência Social		R\$ (0,00)	R\$ (659.459,42)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (3.958.008,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.351.005,14	R\$ 12.845.527,93
LUCRO BRUTO		R\$ 18.351.005,14	R\$ 12.845.527,93
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (69.968,57)	R\$ (275.308,81)
(-) Despesas Operacionais das Atividades em Geral		R\$ (69.968,57)	R\$ (275.308,81)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.978.468,20)	R\$ (3.802.801,74)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.978.468,20)	R\$ (3.802.801,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 164.087,31	R\$ 94.715,15
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 164.087,31	R\$ 94.715,15
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (118.460,08)	R\$ (178.551,33)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (118.460,08)	R\$ (178.551,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 14.348.195,60	R\$ 8.683.581,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ: 21600012571 CPF: 02.725.914/0001-45

RUA: EMPRESARIA
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO: LIVRO DIARIO
NÚMERO DE FOLHAS: 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNPJ	NOME	IDENTIFIC. DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02725914000145	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA:02725914000145	131368331671654738 8	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim
Contador	28727703304	JOSIAS PEREIRA PORTELA:28727703304	601824523829566887 7	23/10/2023 a 22/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2
.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63-0

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
em 07/06/2024 às 16:05:33
B5.A1.85.09.5D.67.C3.42
30.5B.6F.C1.BD.CE.7F.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Inscrição: 02.725.914/0001-45
Endereço: Rua RUA ANTÔNIO GUIMARÃES, 2501, PARQUE PIAUÍ, TIMON/MA, CEP 65636-440
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21600012571 Data: 08/07/1998

Página: 0001
 Número livro: 0010

PROC. Nº 1335/24
FLS. 381
RUB. 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	68.936.638,84 + 94.772,88	15,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.489.050,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	68.936.638,84	15,36
	Passivo Circulante	4.489.050,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	77.142.599,55	17,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.489.050,93 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.489.050,93 + 0,00	0,06
	Passivo Total	77.142.599,55	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.489.050,93	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	72.653.548,62 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.489.050,93 + 0,00	0,06
	Ativo	77.142.599,55	

INDICES CALCULADOS COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2023, REGISTRADA NO SPED CONTÁBIL-ECD CONFORME REGISTRO
 HASH Nº 35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.55.6B.AE.06.92.1B.E8.63

LEANDRO MACHADO PACO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 643.531.921-91

JOSIAS PEREIRA PORTELA
 Contador
 Reg. no CRC - PI sob o No. P1004676/O-2
 CPF: 282.277.033-04

ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Nome da Empresa	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI		
CNPJ	02.725.914/0001-45	CPF	21600012571
Período de Referência	01/01/2023 a 31/12/2023		
Descrição da Escrituração	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Nome do Livro	LIVRO DIARIO		
Código de Verificação	35.CE.F6.C9.E2.2A.3A.E0.3F.7C.48.D2.56.6B.AE.06.92.1B.E8.63-		

Imprimir Relatório em PDF 13/06/2024 06:42:13

Resumo da Mensagem

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Observações

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas - Demonstrações Contábeis 2022

Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA
CNPJ: 02.725.914/0001-45

Introdução

As notas explicativas apresentadas referem-se às Demonstrações Contábeis de 2022 da Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA, abrangendo o Balanço Patrimonial e a **Demonstração do Resultado do Exercício**, elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e a legislação vigente.

1. Políticas Contábeis

As políticas contábeis seguidas pela empresa estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, destacando-se o reconhecimento de receitas pelo regime de caixa.

2. Ativo Circulante

2.1 Disponibilidades (R\$ 58.395.852,12)

Representa o total de recursos disponíveis em caixa e contas bancárias, essenciais para as operações diárias da empresa.

2.2 Clientes (R\$ 1.626.166,31)

Reflete os recebimentos de clientes sob o regime de caixa durante o ano, indicando os fluxos de caixa efetivos gerados pelas vendas.

2.3 Créditos (R\$ 728.653,77)

Inclui valores relacionados a adiantamentos a fornecedores, créditos de funcionários e impostos a recuperar, vinculados às atividades operacionais normais da empresa.

3. Passivo Circulante

3.1 Fornecedores (R\$ 1.895.842,56)

Detalha as obrigações financeiras para com fornecedores que suportam as operações diárias e as necessidades de capital de giro da empresa.

3.2 Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias (R\$ 837.729,48)

Especifica as obrigações de curto prazo da empresa, incluindo impostos, encargos trabalhistas e contribuições previdenciárias.

4. Patrimônio Líquido

4.1 Capital Social (R\$ 5.200.000,00)

Representa o investimento total dos acionistas na empresa, mostrando estabilidade ao longo do período reportado.

4.2 Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$ 59.995.804,56)

Mostra os lucros retidos pela empresa ao longo dos anos, que são utilizados para reinvestimento e crescimento contínuo.

5. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

5.1 Receita Bruta (R\$ 77.623.399,35) e Receita Líquida (R\$ 73.731.036,10)**

Descreve a totalidade das receitas obtidas com as atividades comerciais, após as deduções da receita bruta, como devoluções e impostos sobre vendas.

5.2 Custos dos Bens e Serviços Vendidos (R\$ 55.380.030,96)

Reflete o custo direto dos bens e serviços fornecidos, essencial para a avaliação da margem bruta da empresa.

5.3 Despesas Operacionais (R\$ 4.166.897,85)

Inclui despesas administrativas e tributárias, além de outras despesas operacionais que impactam o lucro operacional.

5.4 Receitas Financeiras (R\$ 164.087,31)

Representa os rendimentos de aplicações financeiras, contribuindo para o resultado financeiro da empresa.

5.5 Lucro Líquido do Exercício (R\$ 14.348.195,60)

Indica o lucro final da empresa após todas as receitas, custos e despesas, demonstrando a capacidade de geração de lucro no período.

Essas notas explicativas proporcionam uma visão detalhada e compreensiva sobre os componentes financeiros da empresa, ressaltando as práticas contábeis e as políticas de gestão financeira em conformidade com as normas contábeis e legislações aplicáveis.

TIMON-MA, 31/12/2022.


LEANDRO MACHADO PACO
SÓCIO ADMINISTRADOR


JOSIAS PEREIRA PORTELA
CONTADOR CRC-PI 4676

NOTAS EXPLICATIVAS COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2022
REGISTRADA NO SPED CONTABIL-ECD CONFORME REGISTRO
HASH Nº 23.D6.BA.DA.A7.C1.A1.16.BC.68.76.1C.AF.63.2A.E7.4A.3A.5A.BC

Notas Explicativas - Demonstrações Contábeis 2023

Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA
CNPJ: 02.725.914/0001-45

Introdução

As notas explicativas apresentadas referem-se às demonstrações contábeis de 2023 da Cerrado Engenharia Incorporadora LTDA, abrangendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.

1. Políticas Contábeis

As políticas contábeis seguidas pela empresa estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, destacando-se o reconhecimento de receitas pelo regime de caixa.

2. Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$ 68.936.638,84, com destaque para:

- Disponibilidades: R\$ 63.999.634,24, que representa o total de recursos disponíveis em caixa e contas bancárias, essenciais para as operações diárias da empresa;
- Clientes: R\$ 3.294.229,20. Reflete os recebimentos de clientes sob o regime de caixa durante o ano, indicando os fluxos de caixa efetivos gerados pelas vendas;
- Créditos com Terceiros: R\$ 1.642.775,40, inclui valores relacionados a adiantamentos a fornecedores, créditos de funcionários e impostos a recuperar, vinculados às atividades operacionais normais da empresa.

3. Passivo Circulante

O Passivo Circulante foi de R\$ 4.489.050,93, destacando-se:

- Fornecedores: R\$ 2.185.743,12, detalha as obrigações financeiras para com fornecedores que suportam as operações diárias e as necessidades de capital de giro da empresa;
- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais: R\$ 1.830.757,54, especifica as obrigações de curto prazo da empresa, incluindo impostos, encargos trabalhistas e contribuições previdenciárias.

4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou saldo de R\$ 72.653.548,62:

- Capital Social realizado de R\$ 15.000.000,00, representa o investimento total dos acionistas na empresa, mostrando estabilidade ao longo do período reportado;
- Lucros Acumulados de R\$ 57.653.548,62, mostra os lucros retidos pela empresa ao longo dos anos, que são utilizados para reinvestimento e crescimento contínuo.

5. Demonstração do Resultado do Exercício

A receita líquida totalizou R\$ 84.558.529,86 com lucro bruto de R\$ 12.845.527,93 e lucro líquido do exercício de R\$ 8.683.581,20. Descreve a totalidade das receitas obtidas com as atividades comerciais, aos as deduções da receita bruta, como devoluções e impostos sobre vendas.

6. Receitas e Despesas

6.1. Receitas

As receitas brutas somaram R\$ 89.619.917,36, com deduções de R\$ 5.061.387,50.

6.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais totais foram de R\$ 71.713.001,93, incluindo:

- Custo dos Bens e Serviços Vendidos: R\$ 65.701.530,05
- Material Aplicado na Produção de Serviços: R\$ 62.011.168,71
- Despesas Administrativas: R\$ 275.308,81
- Despesas Tributárias: R\$ 3.802.801,74

6.3. Outras Receitas e Despesas

As receitas financeiras foram de R\$ 94.715,15, enquanto outras despesas operacionais somaram R\$ 178.551,33.

7. Considerações Finais

Estas notas explicativas proporcionam uma visão detalhada e compreensiva sobre os componentes financeiros da empresa, ressaltando as práticas contábeis e as políticas de gestão financeira em conformidade com as normas contábeis e legislações aplicáveis.

TIMON-MA, 31/12/2023


LEÁNDRO MACHADO PACO
SÓCIO ADMINISTRADOR


JOSIAS PEREIRA PORTELA
CONTADOR CRC-PI 4676

PROC. Nº 1335/24
FLS. 387
RUB. 4**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00003119
Nome: JOSIAS PEREIRA PORTELA CPF: 287.277.033-04
CRC/UF n.º PI-004676/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/09/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 287.277.033-04 Controle : 7291.8232.8860.9173



PROC. Nº 1335/24
FLS. 388
RÚB. 0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIAS PEREIRA PORTELA
REGISTRO..... : PI-004676/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.277.033-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/06/2024 as 15:47:58.

Válido até: 11/09/2024.

Código de Controle: 235633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROC. Nº 1335/24
FLS. 389
RUB. 10

Pelo presente Instrumento, de um lado FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2106609 SSP PI e do CPF/MF nº 011.119.473-33 e registrado no CREA sob nº 1908282754, com endereço Rua São Marcos, 377, Formosa, Timon-Maranhão e de outro CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimaraes, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6000 (Seis mil reais) mensais, e terá uma carga horária de trabalho de 15 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Contrato de trabalho iniciado em 08/05/2012, e vigente por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor -- Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Timon-MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PROC. Nº 1335/24
FLS. 391
RUB. *ly*

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Reconheço por semelhança a firma de LEANDRO MACHADO PACO, estabelecida com empresa individual denominada CERRADO ENGENHARIA INOVRORADORA EIRELI, de acordo com documentos aqui arquivados. Cãmila Araújo Assunção de Sousa - Escritoriente Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECER030787BPIAGQZHXWIS71 Data/Hora: 20/01/2022 12:00:29. Ano: 13.17.4 Partes(s): LEANDRO MACHADO PACO. Total R\$ 20,08. Emissão R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080



Timon, 19 de Janeiro de 2022

[Handwritten signature]

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
RG 5.94.504

2) *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
RG *[Handwritten number]*

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO. Cãmila Araújo Assunção de Sousa - Escritoriente Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECER0307875ZMRPBTIMYDIOQ47 Data/Hora: 20/01/2022 12:02:38. Ano: 13.17.4 Partes(s): FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO. Total R\$ 20,08. Emissão R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080



C&EA-MA
ART Nº 100019082827549011009
Em 08/05/2022
[Handwritten signature]
M^{ra} Cláudia Bezerra
M^{ra} Cláudia Bezerra



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190289760

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180182026

PROC. Nº 1335/24
FLS. 392
RUB.

1. Responsável Técnico
FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1908282754
Registro: 11617MA

Registro : 0000008636-MA

Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

2. Dados do Contrato
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AV PAULO RAMOS
Complemento:
Cidade: TIMON

CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Nº:
CEP: 65630000

Bairro: CENTRO
UF: MA

Contrato: 12/2018
Valor: R\$ 8.337.516,70
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/06/2018
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 11/04/2022

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV PIAUI
Complemento: PROLONGAMENTO
Cidade: TIMON
Data de Início: 07/06/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5.108664, -42.817718
Código: Não Especificado

Nº: SN
CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM
53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM
53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
53 - EXECUCAO > #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL

Quantidade	Unidade
30.732,00	m²
339.379,24	m²
182,00	m
8.077,44	m²
767,22	m²

5. Observações

IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALCADAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO:01111947333
Data: 2024.05.21 10:00:00 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO - CPF: 011.119.473-33

Local _____ du _____ de _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - CNPJ: 06.115.307/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: bA5A2
Impresso em: 20/05/2024 às 09:09:48 por: ip: 206.42.55.252

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-6300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-6303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190289760

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180182026

10. Valor
Este ART é isento de taxa

Registrada em: 04/10/2019

PROC. Nº 1335/24
FLS. 393
RÚB. by

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.srac.com.br/publico/>, com a chave: bABA2
Impressão em: 20/05/2024 às 09:09:48 por: . ip: 206.42.55.252

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 394
 RÚB. 0

ART de Obra ou Serviço
 00019082827545016817

1. Responsável Técnico

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**

RNP: 1908282754

Registro 20051

Registro 0000022557EMPI

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI**

Logradouro: **AVENIDA PEDRO FREITAS, S/N**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO DE TERESINA**

Cidade: **TERESINA**

Contrato: **039/2017**

Valor: R\$ **2.017.030,02**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **06553531000198**

Nº: **bloco G**

Bairro: **SÃO PEDRO**

UF: **PI**

CEP: **64018900**

celebrado em **21/11/2017**

Vinculado à ART:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **diversas ruas**

Complemento:

Cidade: **MATIAS OLÍMPIO**

Data de Início: **27/11/2017**

Finalidade:

Proprietário **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI**

Nº: **n/a**

Bairro:

UF: **PI**

CEP: **64150000**

Previsão de Término: **27/12/2018**

Coordenadas Geográficas:

-3.685566, -42.59756

Código:

CPF/CNPJ: **06553531000198**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

EXECUCAO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

Quantidade

47.305,30

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUCAO DE 47.305,30M² DE PAVIMENTACAO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

5 de Dezembro de 2017

Local:

Data:

**FRANCISCO
 ARNALDO RIBEIRO
 ARAUJO:01111947
 333**

*Assinado eletronicamente
 por FRANCISCO ARNALDO
 RIBEIRO
 ARAUJO:01111947333
 Dados: 2024.05.20 15:09:30
 6390**

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO - CPF: 01111947333

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUI - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.cnteca.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

PROC. Nº 1335/24
FLS. 395
RUB. 5

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1920220015372

1. Responsável Técnico

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**

RNP: 1908282754

Registro: 20051

Registro: 0000022557EMPI

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: 06535751000199

Logradouro: **AVENIDA FREI SERAFIM**

Nº: 2492

Complemento: **- LADO PAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64001-020**

Contrato: **PJU 016/2022**

celebrado em **03/03/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.595.413,56**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **BEIRA MAR**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: **PEDRA DO SAL**

Cidade: **LUÍS CORREIA**

UF: **PI**

CEP: **64220-000**

Data de Início: **03/03/2022**

Previsão de Término: **03/03/2027**

Coordenadas Geográficas: **-2.8936360, -41.659100**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: 06535751000199

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS

Quantidade

4,00

Unidade

quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO

6. Declarações

Disponibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

10 de Março de 2022

Local

Data

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO:01111947333

Assinado de forma digital por FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO:01111947333
Dados: 2024.05.20 15:08:52 -03'00'

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO - CPF: 01111947333

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 06535751000199

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9191



Valor ART R\$ **233,94**

Registrada em **10/03/2022**

Valor Pago: **233,94**

Nosso Número: **8201239368**

Baixada em: **19/12/2023**

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 2491617</p> <p>CPF/CNPJ: 02.725.914/0001-45</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA RUA ANTONIO GUIMARAES PARQUE PIAUI TIMON/MA 65636-460</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 31/07/2023 Autenticação: zrlty.amvj.d75f.f11t</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2491617	08/07/2024	08/07/2024	08/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 02.725.914/0001-45
Razão Social : CERRADO ENGENHARIA E INCOPORADORA LTDA
Nome fantasia : CERRADO ENGENHARIA
Data de abertura : 08/07/1998

PROC. Nº 1335/21
FLS. 397
RUB. 7

Endereço:

logradouro: RUA ANTONIO GUIMARAES
N.º: 2501 Complemento:
Bairro: PARQUE PIAUI Município: TIMON
CEP: 65636-460 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9SANKICUPF6WCQMV
-----------------------	------------------



PROC. Nº 1335/24
 FLS. 398
 RÚB. 17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1118812/2021

VALIDADE ATÉ

10/08/2025

PROCESSO SEMA Nº 21030020217/2021

E-PROCESSOS Nº 40590/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

TIPO DE ATIVIDADE OU RAZÃO SOCIAL: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de Edifícios

CPF OU CNPJ:

02.725.914/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124277160

ENDEREÇO:

Rua Antonio Guimarães 2501, Casa, Parque Piauí

MUNICÍPIO:

Timon - MA

CEP:

65636-460

OBJETIVO DA OPERAR A ATIVIDADE: Usina de produção de asfalto

A LOCALIZAR-SE EM: MA 040, Km 04, S/N, bairro Zona rural, município de Timom-MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luís - MA 10/08/2021



1118812/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Matrícula 807455-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto
 Matrícula 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:

assinado eletronicamente: Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consultar-doc-xhtml?Cód_Verificador=39302079; Cód. CRC: ZEISREUD



PROC. Nº 1335/24
FLS. 399
RUB. 5

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

1 - 1 - Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli / CERRADO ENGENHARIA, inscrito no CNPJ: 02.725.914/0001-45, por meio desta Licença de Operação -LO, está autorizado a operar o empreendimento Usina de Produção de Asfalto, a ser localizada no endereço MA 040, Km 04, S/N, bairro Zona rural, município de Timom-MA, nas proximidades das coordenadas 5° 10'35.46" S e 42° 49' 55.17" O.
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
- 1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

- 1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com **AUTORIZAÇÃO** do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



PROC. Nº 1335/24
FLS. 400
RUB. 5

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade). Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1 - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



PROC. Nº 1335/24
FLS. 402
RÚB. 15

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21030020217/2021

dezembro do ano anterior;

4.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

- 5 - 5 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação.
- 5.1 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação- LO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença.
- 5.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
- 5.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, contendo os municípios pelos quais a usina passou.
- 5.2.2 Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC;
- 5.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

Documento assinado eletronicamente: Consultar de autenticação: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/assinador.html>. Cod. Verificador: 39332075. Data: 02/08/2024



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 17:45.
Assinado por: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA - Cargo: SECRETARIO(A) ADJUNTO(A)
Codigo Verificador: 39332079, Código CRC: 2EISREUD
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml>

PROC. Nº 1335/24
FLS. 403
RÚB. 7



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 18:20
Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Codigo Verificador: 39332079, Código CRC: 2EISREUD
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/#/consulta-doc.xhtml>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000450

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

PROC. Nº 1335/24
FLS. 404
RUB. 5

Número da ART: 1920220003178 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/01/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 334198.7200 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAGEM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS, CONTEMPLANDO O TRECHO I: ENTR. AMRANTE/PIENTR PI 224, COM EXTENSÃO DE 6,55KM, TRECHO II: (AMARANTE-PI) - PI 244 (POV. PE DE SERRA/POV PRATA), COM EXTENSÃO DE 19,95 KM NO MUNICÍPIO DE REGENERACAO-PI.; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAGEM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS, CONTEMPLANDO O TRECHO I: ENTR. AMRANTE/PIENTR PI 224, COM EXTENSÃO DE 6,55KM, TRECHO II: (AMARANTE-PI) - PI 244 (POV. PE DE SERRA/POV PRATA), COM EXTENSÃO DE 19,95 KM NO MUNICÍPIO DE REGENERACAO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000009888 a 0000009896, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000450
28 de Março de 2023, 16:49:13
Certificação Digital: ZFB/uIVpSswUAh1kw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Ayrão, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do particular interessado, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTACÃO E PAVIMENTACÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TIPO III END COM BARRIO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (SS) COM BARRIO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO ARNALDO-PI (TRONCO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 6,55 KM, TRONCO II - AMARANTE-PI - PI-244 (POV. PÉ DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 KM, TRONCO III - POCAS (PIV. PRATA-AMARANTE-PI) - SEDE FRANCISCO ARNALDO-PI - EXTENSÃO: 19,95 KM.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA: CERHAUD ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0601-45
CONTRATO: 192/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.041.909,38 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E OUM MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZ CENTAVOS)
Nº ART: 1920220603178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CODIGO	DESCRIMENÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
	TRONCO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 6,55 Km		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Alinhamento e limpeza da área	und	0,00
1.2	Canteiro de Obras (100m x 50m)	und	0,00
1.3	Placa de Obra	m²	10,00
1.4	Elaboração de Projeto Executivo		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvore	m²	70820,00
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	20,00
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	263,14
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10721,00
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	9,00
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2,00
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	21,00
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	27,00
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	15,00
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10,00
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	16,00
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 17 m³	m³	16,00
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	0,00
2.14	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	243,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTACÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	64.172,47
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	8.033,66
3.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	10.690,22
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (base + sub-base)	km	0,00
3.5	Impressão com asfalto diluído	m²	17.722,00





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do(a) interessado(a), que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA-PI REG. Nº 1908282754, é o responsável técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECIO, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTACÃO E PAVIMENTACÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-SSO COM BANHO INCLUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-ES COM BANHO DEVIDO NOS ACOASTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO ARINARI-PI (TRECHO TRACHEL - EJE AMARANTE BIVENT-PI-211 - EXTENSÃO: 0,50 KM; TRECHO R. AMARANTE - PI - 11-244 (PROV. PÉ DA ZEREA) E PIAUÍ-PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 KM; TRECHO R. PI-244-190V PRATA (AMARANTE - PI) - 7-300E (FRANCISCO ARINARI) - EXTENSÃO: 19,95 KM

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECIO (CNPJ Nº 167.604/0001-30)
CONTRATADA: FERRARI ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA (CNPJ Nº 02.725.914/0001-45)
CONTRATO: 152/2021 - SECIO
VALOR R\$ 20.561.965,13 (VIRTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL ENDEZENTOS E NOGENTA E CINCO REAIS E TRÊZE CENTAVOS)
Nº ART: 192072003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 13/12/2021 à 31/07/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m²	8.029,70
1.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	23.600,00
1.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Brita)	km	2.717,00
1.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (Brita)	km	25.132,00
4.0	MATERIAL BETUMINOSO		
4.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.1.1	Fornecimento do material betuminoso CM-30	t	6,20
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RR-20	t	15,20
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.2.1	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento estático)	t	6,20
4.2.2	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia c/ revestimento primário)	t	15,20
4.2.3	Transporte do material betuminoso RR-20 (rodovia c/ revestimento estático)	t	15,20
4.2.4	Transporte do material betuminoso RR-20 (rodovia c/ revestimento primário)	t	35,20
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Muro de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	0,00
5.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais (curtes)	end	1,76
5.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.4	Descida d'água de alvenaria tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	km	0,00
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	km	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceiro de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	km	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceiro de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	km	0,00
6.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	0,00
6.2	Corno de BTCC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corno de BTCC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corno de BTCC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BTCC D = 1,00 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	m	0,00
6.6	Boca BTCC D = 1,00 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	m	0,00
6.7	Boca BTCC D = 1,50 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	m	0,00
6.8	Reaterro e compactação para bueira (manua)	m³	2,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	km	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	km	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceiro de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	km	0,00

Página do atestado 2/9. Selo de Segurança: 0000009889.
Página de Validação da CAT: sigsec.crea-pi.org.br/sigsec/consultasPublicas/validaCat.jsp

Documentos registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em: Contém 9 folhas. Emitido em 28/03/2024.





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atesta nos autos dos devidos fins e a validade da parte intercessada, com o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, na o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO T50 COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES T50 COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AVRÉS-PI. Trecho I TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 4,53 km. TRECHO II - AMARANTE - PI) - PI-244 (POV. PE DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 km. TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) / SEDE (FRANCISCO AVRÉS-PI)-EXTENSÃO: 19,95 Km.

CONTRATANTE SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO 15/17/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.501.065,18 (VINTE MILHÕES E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRIZE CENTAVOS)
Nº ART: 1920220063178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
MEMORIAL 14212/2021 A 15/07/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Pavimento - Formosa - Formosa) (Formosa - Castelo)	km	0,40
6.13	Transporte com caminhão carroceria com guindaste de 20 t em - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Formosa - Piauí)	km	0,40
7.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		2000
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		1000
7.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1000
7.1.2	Pintura de faixas e zebrações - base epóxi em pó - espessura de 1,5 mm	m²	1000
7.1.3	Tachas refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	1000
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		1000
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - placa 1 x III	m²	1000
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de ref. tratada 8 x 8 cm	un	1000
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		1000
7.3.1	Defensa semialexível simples - fornecimento e implantação	m	1000
8.0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		1000
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m²	1000
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1000
9.1	Retirada, desmontagem e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	18,00
9.2	Rede em 11,8KV e 380V/220V com Cabo em cobre nu a remanejar	km	1,50
9.3	Re-composição total de cerca com mourão de madeira	m	2.920,00
9.4	Pórtico metálico	und	10,00
10.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1000
10.1	Administração Local	und	9.910
TRECHO II - (AMARANTE - PI) - PI-244 (POV. PÍ DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 Km			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		1000
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
1.2	Canteiro de Obras 100m x 50m	m²	1,00
1.3	Placa de Orla	mês	1,00
1.4	Elaboração do Projeto Executivo		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		1000
2.1	Desmatamento, desbaste, limpeza de área e estocagem de material de limpeza com diâmetro	m²	10.111,50
2.2	Estocagem de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,20 m	und	10,00
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DM7 de 50 m	m³	1.200
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	11.462,24
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DM7 de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	21.472,74

Página do atestado 3/9. Selo de Segurança: 0000009890.
Página de Validação da CAT: sigec.cron-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/ValidaCat.jef

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 9 folhas.
Data de emissão: 25/03/2023





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 190827254, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-SSO COM BANHO DÍLUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-SSO COM BANHO DÍLUIDO NOS ACERTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYES-PI (TRECHO TRILHA-PI-244 (BTV) - AMARANTE-PI) - 19,244 (BTV) - PRATA (AMARANTE-PI) - 19,244 (BTV) - PRATA (AMARANTE-PI) E SEDE (FRANCISCO AYES) (EXTENSÃO: 19,95 KM).

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ Nº 08.767.094/0001-80

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA - 02.725.914/0001-45

CONTRATO: 19/2023 - 3300

VALOR R\$ 20.991.965,13 (Vinte Milhões e Quinhentos e Noventa e Uma Mil e Noventa e Sessenta e Cinco Reais e Trezentos e Vinte e Cinco Centavos)

Nº ART: 1920270003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 190827254

PERÍODO: 13/10/2023 à 31/07/2024

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	52.195,35
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	3.724,15
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	21.322,40
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7.426,45
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	33.236,41
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.735,00
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	4.412,16
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.741,70
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	16.658,05
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	m³	0,00
2.16	Compactação de aterros à 100% do Proctor Normal	m³	165.888,35
3.0	SERVÍCIOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m³	145.577,60
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	21.202,39
3.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	26.293,95
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Base - Sub-Base)	t.km	44.134,60
3.5	Imprimação com asfalto diluído	m²	0,00
3.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (Brita)	t.km	0,00
3.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (Brita)	t.km	0,00
4.0	MATERIAL BETUMINOSO		
4.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.1.1	Fornecimento do material betuminoso CM-30	t	0,00
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RR-2C	t	0,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TIPO COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI, TRILHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-114 - EXTENSÃO: 0,95 Km; TRILHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. DE UA SERRA) / PER. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 Km; TRILHO III - PI-244 (POV. PRATA - AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI) EXTENSÃO: 14,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.004/0001-30

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADA EIRELI - 02.725.914/0001-05

CONTRATO: 152/2021 - SECID

VALOR R\$ 29.591.945,13 (VINTE E NINE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DESSZETA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Nº ART: 1970220003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754

PERÍODO: 11/12/2021 a 11/07/2022

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
4.2.1	Transporte do material betuminoso CM-30 (rodovia e/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.2	Transporte do material betuminoso CM-50 (rodovia e/ revestimento primário)	t	0,00
4.2.3	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia e/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.4	Transporte do material betuminoso RR-2C (rodovia e/ revestimento primário)	t	0,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	0,00
5.2	Superf. triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais (Cortes)	m	0,00
5.3	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	0,00
5.4	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceria de 10 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
6.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m ³	0,00
6.2	Corpo de BTTC D = 1,00m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corpo de BTTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BTTC D = 1,00 m - escandada 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.6	Boca BTTC D = 1,00 m - escandada 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.7	Boca BTTC D = 1,50 m - escandada 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.8	Relevo e compensação para burgo (metalúrgico)	m ²	0,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.13	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 20 t - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Canteiro-Pista)	tkm	0,00
7.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m ²	0,00
7.1.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	0,00
7.1.3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	0,00
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película - III	m ²	0,00
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei - seção B x B mm	m	0,00
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908287754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD COM BANHO DILUÍDO NA PÓIA DE BILAMANTE II E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-TSD COM BANHO DILUÍDO DOS ACERVO TÉCNICO, NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI. TRECHO I - TRECHO I - ENT. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 9,55 Km, TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. DE DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 Km, TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA/AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI) - EXTENSÃO: 19,95 Km

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 06.767.094/0001-30

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45

CONTRATO: 112/2021 - SECID

VALOR R\$ 29.991.965,13 (VINTE E NOVE MILHÕES E QUINHECENTOS E NOVENTA E JIM MIL E NOVECENTOS E SENTA E CINCO MIL E TRÊS CENTAVOS)

Nº ART.: 192077000178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908287754

PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
7.3.1	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
8.0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m²	0,00
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	Retirada, desmontagem e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	0,00
9.2	Rede em 13,8kV e 380V/220V com Cabo de cobre 60 a 75mm²	m	0,00
9.3	Recuperação total de cerca com moirão de madeira	und	0,00
9.4	Portão metálico		
10.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10.1	Administração Local	und	0,00
	TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA (AMARANTE - PI) - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI) - EXTENSÃO: 19,95 Km		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,00
1.2	Canteiro de Obras (100m x 50m)	m²	5,00
1.3	Placa de Obra	m²	1,00
1.4	Elaboração de Projeto Executivo		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destarçamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvore	m²	300.000,00
2.2	Destarçamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	und	10.000
2.3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	2.300
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	12.142,20
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	31.676,51
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	15.427,60
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	18.005,10
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	21.902,05
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	26.112,54
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	29.100,10



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA-PI REG. Nº 1908282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO ISO COM BARRIO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES ISO COM BARRIO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYRES-PI, TRECHO I (ENTRADA AMARANTE-PI/ENTRADA PI-244 - EXTENSÃO: 0,55 KM, TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. PRATA) / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI)-EXTENSÃO: 15,11 KM, TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA)-AMARANTE - PI - / SEDE (FRANCISCO AYRES-PI)-EXTENSÃO: 15,95 KM.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA (RELU) - 01.725.914/0001-45
CONTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.541.965 (Vinte milhões e quinhentos e noventa e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)
Nº ART: 197022003178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754
PERÍODO: 14/12/2021 à 31/07/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
2.11	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	5.459,97
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7.910,79
2.13	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.540,91
2.14	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	6.524,74
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 300 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com caminhão basculante de 12 m³	m³	0,00
2.16	Compactação de aterros à 100% do Proctor Normal		143.392,67
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m²	19.294,04
3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m²	2.827,50
3.3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m²	1.590,00
3.4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (base + sub-base)	t.km	42.363,44
3.5	Imprimação com asfalto diluído	m²	0,00
3.6	Tratamento superficial simples com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.7	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	0,00
3.8	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário (brita)	t.km	0,00
3.9	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (brita)	t.km	0,00
4.0	MATERIAL BETUMINOSO		
4.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.1.1	Fornecimento do material betuminoso CA-30	t	0,00
4.1.2	Fornecimento do material betuminoso RB-2C	t	0,00
4.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
4.2.1	Transporte do material betuminoso CA-30 (rodovia e/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.2	Transporte do material betuminoso CA-30 (rodovia e/ revestimento primário)	t	0,00
4.2.3	Transporte do material betuminoso RB-2C (rodovia e/ revestimento asfáltico)	t	0,00
4.2.4	Transporte do material betuminoso RB-2C (rodovia e/ revestimento primário)	t	0,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Misto lio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	0,00
5.2	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - areia e brita comerciais (Cortes)	m	0,00
5.3	Entrado para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	0,00
5.4	Pedra d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	0,00
5.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Arrecuar - Pista)	t.km	0,00

Página do atestado 7/9. Selo de Segurança: 0000009894.
Página de Validação da CAT: sigcc.crea-pi.org.br/sigcc/consultas/Publicas/validaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em 28/03/2024.
Contém 9 folhas.

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL**

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1905282754, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DEPENDENDO COM BANHO FLUIDO NA PISTA DE SOLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES-ISO COM BANHO FLUIDO NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE-PI E FRANCISCO AYES-PI (RUELA TRILHO 01 - PI-244 - EXTENSÃO 6,55 Km, PRECIPÍTI - AMARANTE - PI - R-244 IPM - PE DA SERRA / POUXINHA - EXTENSÃO 15,11 Km, TABOÃO DE PI-244 (PRC) PRAIA (AMARANTE - PI) / MELÉ (FRANCISCO AYES) - EXTENSÃO 19,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA: GRUPO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: 152/2021 - SECID
VALOR AS ZEROS E 13 MILHÕES E QUARENTA E NOVENA CUM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊZ CENTAVOS)
Nº ART: 192027000317B - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908782754
PERÍODO: 13/12/2021 a 31/07/2022

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
5.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.7	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
5.8	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Pista)	tkm	0,00
6.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m ³	0,00
6.2	Corpo de BPTC D = 1,00m CAI - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.3	Corpo de BPTC D = 1,00 m CAI - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.4	Corpo de BPTC D = 1,50 m CAI - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
6.5	Boca BPTC D = 1,00 m - escuridade 0' - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.6	Boca BPTC D = 1,00 m - escuridade 0' - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.7	Boca BPTC D = 1,50 m - escuridade 0' - areia e brita comerciais - alas retas	un	0,00
6.8	Reaterro e compactação para bueiro (manua)	m ²	0,00
6.9	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia com revestimento primário (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.10	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada (Areia + Brita) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.11	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia com revestimento primário (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.12	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (Cimento + Formas) (Fornecedor-Canteiro)	tkm	0,00
6.13	Transporte com caminhão carroceria com guindaste de 20 t.m - rodovia com revestimento primário - Tubos de concreto (Canteiro-Pista)	tkm	0,00
7.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	Pintura de faixas - tinta base acrílica - espessura de 0,8 mm	m ²	0,00
7.1.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	0,00
7.1.3	Faixa refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	0,00
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.2.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película 1 + III	m ²	0,00
7.2.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	0,00
7.3	SEGURANÇA VIÁRIA		
7.3.1	Defensa semiautôvel simples - fornecimento e implantação	m	0,00
8.0	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
8.1	Recuperação de áreas degradadas	m ²	0,00
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	Retirada, deslocamento e novo assentamento de Poste de concreto até 11m de altura	und	0,00
9.2	Rede em 13,8kV e 380V/220V com Cabo de cobre nu e remanejar	km	0,00
9.3	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	0,00



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins a pedido do(a) interessado(a), que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA - PI REG. Nº 1908282754, é o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID, PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TÃO COM BANHO GILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TÃO COM BANHO D'ÁGUA NOS ACOSTAMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE AMARANTE PI E FRANCISCO RIBES PI. TRECHO III - ERM. AMARANTE-PI/ENT. PI-244 - EXTENSÃO: 0,59 Km. TRECHO II - AMARANTE - PI - PI-244 (POV. PE DA SERRA / POV. PRATA) - EXTENSÃO: 15,11 km. TRECHO III - PI-244 (POV. PRATA /AMARANTE - PI) - SÉDE (FRANCISCO RIBEIRO) - EXTENSÃO: 14,95 Km.

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID CNPJ 08.767.094/0001-30
CONTRATADA: GENRADO ENGENHARIA INCORPORADA LTDA - CNPJ 02.725.914/0001-85
CONTRATO: 11/2/2021 - SECID
VALOR R\$ 20.501.989,18 (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVE CENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊZE CENTAVOS)
Nº ART: 1920270905178 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA - PI REG. Nº 1908202754
PERÍODO: 11/07/2021 a 11/07/2022

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
02	Materiais Básicos	und	1.000
10.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
10.1	Administração Local	und	1.000

Teresina - PI, 02 de Dezembro de 2022

[Handwritten Signature]
Eng.º Genivaldo Gonçalves de Miranda
PÚBLICIDADE

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID

[Handwritten Signature]
BRUNO CARVALHO SILVA
CHEFE DE UNIDADE DE ENGENHARIA

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ-SECID

Página do atestado 9/9, Selo de Segurança: 0000009896.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicasValidaCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 9 folhas.
Cadastrado em 28/03/2023



PROC. Nº 1335/24
FLS. 414
RUB. 16



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 61173 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 61173 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005427113
DATA DE EMISSÃO : 09/10/2013

Para a expedição de ordens constantes neste Certificado Técnico, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em conformidade com o disposto no Regulamento de Exercício Profissional (REPE) aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, CERTIFICA, sob o número de registro de exercício profissional abaixo mencionado, a seguinte situação:

Nome do Profissional: FRANCISCO ARNALDO HENRIQUE ARAÚJO
CPF: 000.000.000-00
Registro Profissional: 1335/24
Atividade: Engenharia
Residência: Timon

ART: 000.000.000.000-00 Tipo de ART: Indivíduo
ART: 000.000.000.000-00
Registro Profissional: 1335/24
Atividade: Engenharia
Residência: Timon
Endereço: MA-040, TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMON E FARNARAMA, MA-040, CEP: 651000 TIMON/MA
Residência: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

RESIDÊNCIA:
RESIDÊNCIA:
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00
RESIDÊNCIA: 000.000.000-00

EXERCÍCIO: DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CUMPRINDO ART. 1335/24, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TIMON, MA-040, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMON E FARNARAMA, MA-040, CEP: 651000 TIMON/MA.

ART. 1335/24, POR MOTIVO DE FIM DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL.

RESIDÊNCIA: 000.000.000-00

Para a expedição de ordens constantes neste Certificado Técnico, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em conformidade com o disposto no Regulamento de Exercício Profissional (REPE) aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, CERTIFICA, sob o número de registro de exercício profissional abaixo mencionado, a seguinte situação:





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Timon

PROC. Nº 1335/24
FLS. 415
RUB. 17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF: nº. 02.723.914/0001-45, com sede na Rua Rio Grande do Norte Quadra 08, Lote 02, Chácara Anhanguera C, Valparaíso de Goiás- Goiás, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, Terraplanagem e Sinalização, abaixo discriminadas, constantes de contratação no contrato No 118/2010 datado de 02/12/2010, originado da previsão do Edital de Concorrência nº. 004.005/2010 com a Prefeitura Municipal de Timon – Maranhão, sendo os serviços Pavimentação Asfáltica de 7,3 Km na Estrada MA-040 no trecho Timon/Parnarama

- Início: 16/04/2012
- Responsável Técnico Pela Execução:
- Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo Engº Civil - CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Timon, 08 de Outubro de 2013

Doliceia Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 01169/2013-SP

03/10/13 09:05

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MA-40

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MA-40

MUNICÍPIO: TIMON/MA

REF: CONCORRÊNCIA 004.005/2020

OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM AREIA ASFÁLTO USINADO A QUENTE - AAUQ - EMPA, S/A

TRILHO: ENR-00-224 (TIMON) / MATOIS / PARANARAMA

SUB-TRILHO: DE KM 7,00 ATÉ KM 11,3

EXTENSÃO: 4,30 KM

ITEM	Descrição dos serviços	Unidade	CONTRATADO
			QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Maquiagem e compactação	un	1,00
1.2	Instalação de canteiro de obra e armazenamento	un	1,00
1.3	Plano de gerenciamento de resíduos	un	1,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmat. limpa e remoção de árvores com diâmetro até 10 cm	m²	7.111,29
2.2	Esc. Carga tr. Mat 1º c. DM1 50 a 100 m c/ carreg	m³	700,00
2.3	Esc. Carga tr. Mat 1º c. DM1 100 a 200 m c/ carreg	m³	20.420,00
2.4	Compactação de aterros a 100% proutor normal	m²	21.000,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Preparação de subleito	m²	67.150,00
3.2	Base de solo estabilizado granol. 500 mm esp.	m³	11.900,00
3.3	Transporte de base granol. estabilizada para obra - 0214 km em esc.	t km	14.200,00
3.4	Imprimação	t	20.400,00
3.5	Aplicação de emulsão asfáltica AC	t	20.400,00
3.6	Reposição de estaca de madeira CM-10	t	70,00
3.7	Aplicação de cimento asfáltico CAP 50/70	t	20,00
3.8	Transporte comercial de SMA 10 para DM1 - 05 km	t	20,00
3.9	Transporte comercial de CAP 50/70 com DM1 - 650 km	t	127,00
3.10	Transp. Comercial de areia p/AAUQ DM1 - 23 km	t km	95.150,00
3.11	Transporte comercial de fibra para AAUQ DM1 - 50 km	t km	1.750,00
3.12	Transporte comercial de areia p/AAUQ DM1 - 26,7 km em esc. Tax. for. val. de pistão	t km	11.000,00
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	Boça d'água tipo 1 - 1,00 m x 0,60 m	m	1,00
4.2	Boça d'água tipo 1 - 1,00 m x 0,60 m	m	1,00
5	DRENAGEM		
5.1	Atividade de instalação - M10 x 40/40	m	1.100,00
5.2	Filtro de água - 1,00 m x 0,60 m	m²	1,00
5.3	Canal de águas tipo sap. Canal retang. - DAB D2 AC/PC	m	200,00
5.4	Caneta triangular de concreto - 500 x 200/PC	m	1,00
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
6.1	Plataforma para pintura de faixa p/ 2 anos	m²	2.800,00
6.2	Forma e implantação de placa sinal. Tot. refletiva	m²	10,00
6.3	Forma e colocação de tubos de sinal. Bismacul	un	200,00
6.4	Forma e colocação de tubos de sinal. Hidroplaca	un	400,00
7	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL		
7.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	km	4,30
8	SERVIÇO DE APOIO E FISCALIZAÇÃO		
8.1	Assistência técnica	un	1,00

Dolival Pereira de Andrade
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria nº 01166/2019-GP

011333 03 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 417
RUB. 47

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT EM ANDAMENTO Nº 4436

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO**, registro nacional nº 1908282754, tendo como atribuições o Art 7º, combinado com o Art. 25, da Resolução 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições ART Nº 00019082827545017317, registrada em 23/07/2018 e ART Complementar Nº 1920210039214, registrada em 07/07/2021, os seguintes serviços: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM: Desmatamento, limpeza terreno e dest. arvores c/ diâmetro até 15cm faixa ocupação - 60.260,00 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT até 50 m - 3.012,19 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 50 a 200 m c/e - 4.075,31 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 200 a 400 m c/e - 6.555,94 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT 400 a 600 m c/e - 9.390,94 m²; Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat.DMT600 a 800 m c/e - 11.340,00 m²; Esc. Carga e transp. mat. 2ª cat.DMT 200 a 400 m c/e - 1.063,13 m²; Compactação de aterros a 100% proctor normal - 28.350,01 m²; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: Regularização do subleito - 27.719,60 m²; Base de solo estab. grânulo metricamente sem mistura - 5.363,14 m²; Transporte de mat. jazida c/ DMT=1,17 km - 11.743,13 t.km; Imprimação - 24.104,00 m²; Aquisição de asfalto diluído CM-30 - 28,92 t; Tratamento superficial simples c/ banho diluído BC - 6.026,00 m²; Tratamento superficial duplo c/ banho diluído BC - 18.078,00 m²; Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C - 62,67 t; Transporte comercial brita p/ TSS e TSD, DMT=78,30km - 58.035,57 t.km; Transporte comercial de CM-30 e RR-2C DMT=550,00km - 91,59 t.km; Transporte local de brita c/ DMT= 1,565 km - 1.116,61 t.km SERVIÇOS DE OBRAS D'ARTE CORRENTES: Boca BDTC D=1,00 m AC/BA/PC 2,00 und; Corpo BDTC D=1,00 m; AC/BC/PC - 13,00 m SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL: Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC - 753,00 m; Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC - 1.356,00m; Entrada d'água rap. Canal retang. EAR 02 AC/BC - 33,00 und; Descida d'água rap. Canal retang. DAR 02 AC/BC - 125,00 m; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL: Pintura de faixa-tinta base acrílica p/ 2 anos - 979,23 m²; Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva - 42,00 m²; Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional - 240,00 und; Fornecimento e



PROC. Nº 1335/24
FLS. 418
RUB. 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

colocação de tacha refletivo bidirecional -565,00 und; Pórtico metálico com placas indicativas - 2,00 und; SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Cercas de arame farpado com suportes de madeira - 2.199,00 m; SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL (AS BUILT) Elaboração do projeto final - 3,01 km; SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL: Reparo de danos físicos ao meio ambiente - 3,01 km. Serviços esses executados parcialmente nos períodos 17/09/2018 a 30/10/2018, 02/09/2019 a 30/09/2019, e 01/10/2019 a 30/10/2019. Sendo contratada pelo serviços profissionais a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, obras/serviços de propriedade do **SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, **Francisco Eugênio Alves Sepúlveda**, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 07 de outubro de 2021.

frms
Fernando Martins de Almeida
Município: 0121
Quartel Administrativo
por delegação da Presidência
Portaria nº 006/2021

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria nº 006/2021

ATESTADO DE SERVIÇO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, estabelecida na Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon (MA), CNPJ sob nº 02.725.914/0001-45, executou para a Secretaria Estadual de Transportes - **SETRANS**, estabelecida no Centro Administrativo na Av. Pedro Freitas, s/n, São Pedro, Teresina (PI), inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.355/0001-38, os serviços de Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD com banho diluído da Rodovia de Ligação no Trecho ligando a sede do Município de Padre Marcos do Estado do Piauí ao Povoado Riacho do Padre, com extensão total de 3.013 Km, conforme Contrato nº 042/2018, tendo como responsáveis técnicos

ART Nº: 19082827545017317 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - 1908282754

Período 01ª Medição: 17/09/2018 a 30/10/2018

Período 02ª Medição: 02/09/2019 a 30/09/2019

Período 03ª Medição: 01/10/2019 a 30/10/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	0,700
1.2	Instalação de canteiro de obras e acampamento	und	1,000
1.3	Placas de identificação da obra (2,00m x 4,00m)	m²	8,000
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmat., limpeza terreno e dest. árvores c/ diâmetro até 15cm faixa ocupação	m²	60.260,00
2.2	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT até 50 m	m²	3.012,19
2.3	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 50 a 200 m c/e	m²	4.075,31
2.4	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 200 a 400 m c/e	m²	6.555,94
2.5	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 400 a 600 m c/e	m²	9.390,94
2.6	Esc. Carga e transp. mat. 1ª cat. DMT 600 a 800 m c/e	m²	11.340,00
2.7	Esc. Carga e transp. mat. 2ª cat. DMT 200 a 400 m c/e	m²	1.063,13

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS
 Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco G - 1º Andar, CEP: 64.018-900 - Teresina - PI
 Telefones: (86) 3215 4545

2.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ²	28.350,01
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m ²	27.719,6
3.2	Base de solo estab. granulometricamente sem mistura	m ³	5.363,14
3.3	Transporte de mat. jazida c/ DMT=1,17 km	t.km	11.743,13
3.4	Imprimação	m ²	24.104,00
3.5	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	28,920
3.6	Tratamento superficial simples c/ banho diluído BC	m ²	6.026,00
3.7	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído BC	m ²	18.078,00
3.8	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	62,67
3.9	Transporte comercial brita p/ TSS e TSD, DMT=78,30km	t.km	58.035,57
3.10	Transporte comercial de CM-30 e RR-2C DMT=550,00km	t.km	91,59
3.11	Transporte local de brita c/ DMT= 1,565 km	t.km	1.116,61
4.0	SERVIÇOS DE OBRAS D'ARTE CORRENTES		
4.1	Boca BDTC D=1,00 m AC/BA/PC	und	2,00
4.2	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	13,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	565,00
5.2	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.017,00
5.3	Entrada d'água rap. Canal retang. EAR 02 AC/BC	und	16,00
5.4	Descida d'água rap. Canal retang. DAR 02 AC/BC	m	64,00
6.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
6.1	Pintura de faixa-tinta base acrílica p/ 2 anos	m ²	979,23
6.2	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	m ²	0,00
6.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	0,00
6.4	Fornecimento e colocação de tacha refletivo bidirecional	und	565,00
6.5	Pórtico metálico com placas indicativas	und	0,00
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	1345,00
8.0	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL (AS BUILT)		
8.1	Elaboração do projeto final	km	3,01
9.0	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL		



PROC. Nº 1335/24
FLS. 421
RUB. 5

9.1	Reparo de danos físicos ao meio ambiente	km	0,00
-----	------------------------------------------	----	------

Atestamos ainda, que os referidos serviços foram emitidos termo de recebimento parcial, tendo com Responsável Técnico o Eng. FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO – CREA 1908282754, de acordo com a ART Nº 19082827545017317.

Teresina (PI), 16 de junho de 2021.

Engº Edson Teles de Alencar
CREA - PI 3066-D/PI
Diretor de Transp. Modais

Engº Osvaldo Leônico da Silva Filho
CREA PI 1088-D/PI
Superintendente de Obras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3045

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO**, registro nacional nº 1908282754XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: ART Nº 00019082827545013617 registrada em 31.08.2015 – Execução dos serviços de Melhoria da Implantação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) rodovia TER420/TER331, trecho 01: km 1,80 Tapuia / km 0,50 (entr. Ter – 331) – Extensão 0,50 km. Trecho 02: km 0,50 (entr. Ter-420) / km 1,50 – Extensão: 1,50km. Extensão Total: 2,00 km; Objeto do Contrato nº 052/2014-SDR, Valor Contratual: R\$ 505.273,08 (quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos), constando dos seguintes quantitativos executados: **Serviços Preliminares:** Mobilização e desmobilização de equipamentos – 0,50 und; Instalação de canteiro de obra e acampamento – 80 m²; Placa de identificação da obra (3,00 x 4,80) – 14,40 m², Administração local da obra – 3 mês; **Terraplenagem:** Desmat., dest. e limpeza áreas c/ árvores c/ diâmetro até 15cm; na faixa de ocupação -- 30.300,00 m²; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 50 a 200m -- 2.407,60 m³; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 400 a 600m -- 2.106,88 m³; Esc., carga e transp. Mat. 1ª cat. DMT 1.800 a 2.000m -- 6.092,31 m³; Compactação de aterros a 100% proctor normal -- 3.427,51 m³, **Pavimentação:** Regularização do sub-leito -- 18.584,00 m². Base solo estabilizada granul. simistura -- 3.595,60 m³; Transp. de mat. jazida para base c/ DMT = 5,05km -- 33.410,32 t.km; Transp. comercial de brita p/ TSD c/ DMT=82,00 km -- 31.578,65 t.km; Transp. local de brita c/ DMT = 1,00km -- 390,19 t.km; Aquisição de asfalto diluído CM-30 -- 17,85 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C -- 37,09 t; Transporte comercial de mat. betuminoso, DMT=635 km -- 54.94 t; Tratamento superficial Duplo c/ banho final (execução) -- 10.302,00 t.km; Imprimação (execução) -- 6.063,85 t.km; **Drenagem Superficial e Obras D'artes:** Corpo BSTC -- D=1,00m AC/BC/PC -- 31,00 m; Boca BSTC -- D=1,00m AC/BC/PC -- 6,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA**, obra/serviço de propriedade da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL -- SDR**, ART Nº 00019082827545011417 registrada em 26.03.2014 -- Execução dos serviços de Melhoria da Implantação e

[Assinatura]
fmds



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. trecho: Todos os Santos/Taboca do Pau Ferrado, em Teresina/PI, com extensão de 5,00km, de acordo com o Contrato nº 42/2013, constando dos seguintes quantitativos executados: **Serviços Preliminares:** Canteiro de obras e acampamento - 1,00 und; Mobilização e desmobilização - 1,00 und; Placa da obra - 6,40 m²; **Serviços de Terraplenagem:** Desmatamento, limpeza do terreno e destoc. de árvores diâmetro até 15cm - 30.000,00 m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 1000 a 1200m - 280,20 m³; Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 3.000 a 5.000m - 653,80 m³; Transporte de água com DMT=1,40km - 188,29 t.km; **Terraplanagem corte e bota fora trecho estaca 37 a 56:** Desmatamento, limpeza do terreno e destocamento de árvores diâmetro até 15cm - 12.000,00 m²; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1.200m - 488,25m³; Escavação, carga, transporte de material 2ª categoria com DMT=1,4km - 486,25 t.km; **Serviços de Pavimentação:** Regularização do subleito - 17.544,00 m²; Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (e=20cm) - 8.930,80 m³; Transporte local em caminhão basculante de material de jazida para base - 56.048,34 t.km; Transporte de água para regularização e base DMT=1,40 km - 4.839,20 t.km; Imprimação - 43.268,00 m²; Aquisição de asfalto diluído CM-30 - 56,25 t; Pintura de ligação - 78.783,00 m²; CBUQ - capa de rolamento AC/BC - 3.701,85 t; Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C (pintura de ligação) - 39,39 t; Aquisição de cimento asfáltica CAP 50/70 - 203,60 t; Aquisição de brita - 2.065,63 m³; Aquisição de filler - 103,65 t; Aquisição de areia - 197,43 m³; Transporte comercial de material betuminoso a quente com DMT=634 km - 203,60 t; Transporte comercial de material betuminoso a frio com DMT=634 km - 95,64 t; Transporte comercial de brita em Rod. Pav. com DMT=57 km - 176.611,56 t.km; Transporte comercial de filler em Rod. Pav. com DMT=15km - 1.554,78 t.km; Transporte comercial de areia com DMT=20 km - 5.922,96 t.km; Transporte local de massa CBUQ com DMT=15km - 74.037,00 t.km; Transporte local de asfalto a frio DMT=2,5km - 239,10 t.km; **Serviços de obras de arte correntes:** Corpo de BSTC diâmetro =1,00m - 4,00m; Boca de BSTC diâmetro =1,00m - 2,00 und; **Serviços de drenagem superficial:** Sarjeta de concreto STC-02 AC/BC - 937,00 m; Meio-fio de concreto MFC-05 AC/BC - 2.400,00m; Entrada para descida d'água EDA-02 AC/BC -62,00 und; Descida d'água de aterro DAR-02 AC/BC - 167,00m; Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC - 1,00 und; *Sarjetão em concreto armado (três):* Alvenaria de pedra argamassa AC/BC/PC - 72,00 m³; Concreto estrutural FCK=20Mpa-c.raz. uso ger.conf.lanç. AC/BC - 24,00 m³; Fornecimento, preparo e colocação formas de aço CA-50 - 2.880,00 kg; Canaleta (tabela PMT) - 50,0m; Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto (sinap) -



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/MF nº 02 725 914/0001-45, com sede na rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon-MA executou os serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), rodovia TER-420/ter-331– trecho 1: km 1.80 (Tapuia) / km 0.50 (entr. TER-331), extensão 0.50km; trecho 2: km 0.50 (entr. TER-420) / km 1,50 – extensão 1.50km, extensão total 2.00km, objeto do contrato nº 052/2014.

Responsável técnico pela execução:

Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo Eng. Civil – CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos

Teresina, 08 de Fevereiro de 2018

Maria Ligia Félix Araújo
C.R.E.A. - 190071414-0
Gerência de Obras

Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo
CREA 1908282754



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
 SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROponente: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
 Prefeitura Municipal de Teresina
 Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR

serviços de contrato nº 052/2014 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTACAO ASEPTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DE PLO (SD) RODOVIA TR-420 TR-351 TRECHO 01, KM 1,50 (APR) - KM 0,50 (ENR) TR-351 - EXTENSÃO 0,50 KM TRECHO 02, KM 0,50 (ENR) TR-420, KM 1,50 - EXTENSÃO 1,50 KM EXTENSÃO TOTAL 2,00 KM

RESUMO DO PREÇO UNITÁRIO (R\$) - Valor estimado em R\$ 1.000.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,50
1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	m²	80,00
1.3	Placa de identificação da obra (3,00 X 4,00)	m²	14,4
1.4	Administração local da obra	mes	3,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmat, desl e limpeza áreas a ser servos paralelamente 15m na taxa de ocupação	m²	26.500,00
2.2	Esc. carga e transp. mat. 11 cat DMT -0 a 200m	m³	2.427,50
2.3	Esc. carga e transp. mat. 11 cat DMT -0 a 600m	m³	2.196,53
2.4	Esc. carga e transp. mat. 11 cat DMT -1 a 2.000m	m³	6.092,31
2.5	Compactação de aterro a 100% - retractor normal	m²	1.427,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do sub-leito	m²	18.584,00
3.2	Base s/ot. estabilizada granúl. s mistura	m²	2.146,00
3.3	Transporte de mat. jazida para base c. DMT = 5,00 Km	1 km	13.417,37
3.4	Transporte comercial de brita c. DMT = 80,00 Km	1 km	31.476,60
3.5	Transporte local de brita c. DMT = 1,00 Km	1 km	190,19
3.6	Aquisição de asfalto duro (DM-20)	t	11,86
3.7	Aquisição de emulsão asfáltica RK-20	t	27,00
3.8	Transporte comerc. de mat. betumoso (DM) - 225 Km	t	64,04
3.9	Tratamento Superfície Duplo e termo final (rodovia)	1 km	2.500,00
3.10	Impressão e execução	1 km	6.092,00
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL E OBRAS D'ARTES		
4.1	Campo BSTC - D=1,00m AC/BC/PC	m	31,00
4.2	Base BSTC - D=1,00m AC/BC/PC	unid	3,00

Maria Lúcia Félix Araújo
 CREA - 1306714-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 428
RUB. 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

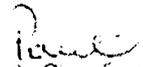
Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ ME nº. 02.725.914/0001-15, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon - MA executou os serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, Trecho: Todos os Santos / Taboca do Pau Ferrado, conforme contrato 42/2013, processo administrativo nº 042.2916/2013.

- Responsável Técnico Pela Execução:
- Francisco Arnaldo Ribeiro Araújo - Engº Civil - CREA 1908282754

Segue em anexo planilha com os quantitativos:

Teresina, 19 de Fevereiro de 2016


Jose Ederson Oliveira Monção
Engenheiro PMT/DFB CREA 3526-D/DF
REGISTRO NACIONAL Nº 160549/277


Paulo da Silva Lopes
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROC. Nº 1335/24
FLS. 429
RUB. 10

PROPOSTANTE: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Rodovia TER-003

Travessa: Terra da Santa - Tabuleiro de Teresina

Descrição: Melhoramento da rodovia TER-003, trecho entre o km 10 e o km 12, incluindo a construção de uma ponte sobre o rio São Francisco

Extensão: 5,00 km

Tabuleiro: SDR-003 - Teresina - Tabuleiro de Teresina

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Desempenho de obra e acompanhamento	m²	1,00
1.2	Instalação e manutenção de obra	m²	1,30
1.3	Plano de obra	m²	1,30
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desempenho de obra de terraplenagem de corte e de aterro de até 1,50 m de altura	m³	20.000,00
2.2	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 100 a 150 cm	m³	200,00
2.3	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 150 a 200 cm	m³	200,00
2.4	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 200 a 250 cm	m³	200,00
2.5	Transporte de terra para corte e de aterro	m³	200,00
2.6	TERRAPLENAGEM CORTE E BOTA FORA TRECHO ESTACA 37 A 55		
2.6.1	Desempenho de obra de terraplenagem de corte e de aterro de até 1,50 m de altura	m³	40.000,00
2.6.2	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 100 a 150 cm	m³	400,00
2.6.3	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 150 a 200 cm	m³	400,00
2.6.4	Escavação de corte e de aterro de até 1,50 m de altura com DMT de 200 a 250 cm	m³	400,00
2.6.5	Transporte de terra para corte e de aterro	m³	400,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 100 a 150 cm	m²	1.000,00
3.2	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 150 a 200 cm	m²	1.000,00
3.3	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 200 a 250 cm	m²	1.000,00
3.4	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 100 a 150 cm	m³	4.000,00
3.5	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 150 a 200 cm	m³	4.000,00
3.6	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 200 a 250 cm	m³	4.000,00
3.7	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 100 a 150 cm	m²	1.000,00
3.8	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 150 a 200 cm	m²	1.000,00
3.9	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 200 a 250 cm	m²	1.000,00
3.10	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 100 a 150 cm	m³	4.000,00
3.11	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 150 a 200 cm	m³	4.000,00
3.12	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 200 a 250 cm	m³	4.000,00
3.13	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 100 a 150 cm	m²	1.000,00
3.14	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 150 a 200 cm	m²	1.000,00
3.15	Recapeamento de pavimento de base com DMT de 200 a 250 cm	m²	1.000,00
3.16	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 100 a 150 cm	m³	4.000,00
3.17	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 150 a 200 cm	m³	4.000,00
3.18	Transporte de terra para recapeamento de base com DMT de 200 a 250 cm	m³	4.000,00
4.0	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Obras de arte de concreto	m	1,00
4.2	Obras de arte de alvenaria	m	1,00
4.3	Obras de arte de madeira	m	1,00
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Instalação de concreto de 10 a 15 cm	m²	1.000,00
5.2	Instalação de concreto de 15 a 20 cm	m²	1.000,00
5.3	Instalação de concreto de 20 a 25 cm	m²	1.000,00
5.4	Instalação de concreto de 25 a 30 cm	m²	1.000,00
5.5	Instalação de concreto de 30 a 35 cm	m²	1.000,00
5.6	Instalação de concreto de 35 a 40 cm	m²	1.000,00
5.7	Instalação de concreto de 40 a 45 cm	m²	1.000,00
5.8	Instalação de concreto de 45 a 50 cm	m²	1.000,00
5.9	Instalação de concreto de 50 a 55 cm	m²	1.000,00
5.10	Instalação de concreto de 55 a 60 cm	m²	1.000,00
5.11	Instalação de concreto de 60 a 65 cm	m²	1.000,00
5.12	Instalação de concreto de 65 a 70 cm	m²	1.000,00
5.13	Instalação de concreto de 70 a 75 cm	m²	1.000,00
5.14	Instalação de concreto de 75 a 80 cm	m²	1.000,00
5.15	Instalação de concreto de 80 a 85 cm	m²	1.000,00
5.16	Instalação de concreto de 85 a 90 cm	m²	1.000,00
5.17	Instalação de concreto de 90 a 95 cm	m²	1.000,00
5.18	Instalação de concreto de 95 a 100 cm	m²	1.000,00
5.19	Instalação de concreto de 100 a 105 cm	m²	1.000,00
5.20	Instalação de concreto de 105 a 110 cm	m²	1.000,00
5.21	Instalação de concreto de 110 a 115 cm	m²	1.000,00
5.22	Instalação de concreto de 115 a 120 cm	m²	1.000,00
5.23	Instalação de concreto de 120 a 125 cm	m²	1.000,00
5.24	Instalação de concreto de 125 a 130 cm	m²	1.000,00
5.25	Instalação de concreto de 130 a 135 cm	m²	1.000,00
5.26	Instalação de concreto de 135 a 140 cm	m²	1.000,00
5.27	Instalação de concreto de 140 a 145 cm	m²	1.000,00
5.28	Instalação de concreto de 145 a 150 cm	m²	1.000,00
5.29	Instalação de concreto de 150 a 155 cm	m²	1.000,00
5.30	Instalação de concreto de 155 a 160 cm	m²	1.000,00
5.31	Instalação de concreto de 160 a 165 cm	m²	1.000,00
5.32	Instalação de concreto de 165 a 170 cm	m²	1.000,00
5.33	Instalação de concreto de 170 a 175 cm	m²	1.000,00
5.34	Instalação de concreto de 175 a 180 cm	m²	1.000,00
5.35	Instalação de concreto de 180 a 185 cm	m²	1.000,00
5.36	Instalação de concreto de 185 a 190 cm	m²	1.000,00
5.37	Instalação de concreto de 190 a 195 cm	m²	1.000,00
5.38	Instalação de concreto de 195 a 200 cm	m²	1.000,00
5.39	Instalação de concreto de 200 a 205 cm	m²	1.000,00
5.40	Instalação de concreto de 205 a 210 cm	m²	1.000,00
5.41	Instalação de concreto de 210 a 215 cm	m²	1.000,00
5.42	Instalação de concreto de 215 a 220 cm	m²	1.000,00
5.43	Instalação de concreto de 220 a 225 cm	m²	1.000,00
5.44	Instalação de concreto de 225 a 230 cm	m²	1.000,00
5.45	Instalação de concreto de 230 a 235 cm	m²	1.000,00
5.46	Instalação de concreto de 235 a 240 cm	m²	1.000,00
5.47	Instalação de concreto de 240 a 245 cm	m²	1.000,00
5.48	Instalação de concreto de 245 a 250 cm	m²	1.000,00
5.49	Instalação de concreto de 250 a 255 cm	m²	1.000,00
5.50	Instalação de concreto de 255 a 260 cm	m²	1.000,00
5.51	Instalação de concreto de 260 a 265 cm	m²	1.000,00
5.52	Instalação de concreto de 265 a 270 cm	m²	1.000,00
5.53	Instalação de concreto de 270 a 275 cm	m²	1.000,00
5.54	Instalação de concreto de 275 a 280 cm	m²	1.000,00
5.55	Instalação de concreto de 280 a 285 cm	m²	1.000,00
5.56	Instalação de concreto de 285 a 290 cm	m²	1.000,00
5.57	Instalação de concreto de 290 a 295 cm	m²	1.000,00
5.58	Instalação de concreto de 295 a 300 cm	m²	1.000,00
5.59	Instalação de concreto de 300 a 305 cm	m²	1.000,00
5.60	Instalação de concreto de 305 a 310 cm	m²	1.000,00
5.61	Instalação de concreto de 310 a 315 cm	m²	1.000,00
5.62	Instalação de concreto de 315 a 320 cm	m²	1.000,00
5.63	Instalação de concreto de 320 a 325 cm	m²	1.000,00
5.64	Instalação de concreto de 325 a 330 cm	m²	1.000,00
5.65	Instalação de concreto de 330 a 335 cm	m²	1.000,00
5.66	Instalação de concreto de 335 a 340 cm	m²	1.000,00
5.67	Instalação de concreto de 340 a 345 cm	m²	1.000,00
5.68	Instalação de concreto de 345 a 350 cm	m²	1.000,00
5.69	Instalação de concreto de 350 a 355 cm	m²	1.000,00
5.70	Instalação de concreto de 355 a 360 cm	m²	1.000,00
5.71	Instalação de concreto de 360 a 365 cm	m²	1.000,00
5.72	Instalação de concreto de 365 a 370 cm	m²	1.000,00
5.73	Instalação de concreto de 370 a 375 cm	m²	1.000,00
5.74	Instalação de concreto de 375 a 380 cm	m²	1.000,00
5.75	Instalação de concreto de 380 a 385 cm	m²	1.000,00
5.76	Instalação de concreto de 385 a 390 cm	m²	1.000,00
5.77	Instalação de concreto de 390 a 395 cm	m²	1.000,00
5.78	Instalação de concreto de 395 a 400 cm	m²	1.000,00
5.79	Instalação de concreto de 400 a 405 cm	m²	1.000,00
5.80	Instalação de concreto de 405 a 410 cm	m²	1.000,00
5.81	Instalação de concreto de 410 a 415 cm	m²	1.000,00
5.82	Instalação de concreto de 415 a 420 cm	m²	1.000,00
5.83	Instalação de concreto de 420 a 425 cm	m²	1.000,00
5.84	Instalação de concreto de 425 a 430 cm	m²	1.000,00
5.85	Instalação de concreto de 430 a 435 cm	m²	1.000,00
5.86	Instalação de concreto de 435 a 440 cm	m²	1.000,00
5.87	Instalação de concreto de 440 a 445 cm	m²	1.000,00
5.88	Instalação de concreto de 445 a 450 cm	m²	1.000,00
5.89	Instalação de concreto de 450 a 455 cm	m²	1.000,00
5.90	Instalação de concreto de 455 a 460 cm	m²	1.000,00
5.91	Instalação de concreto de 460 a 465 cm	m²	1.000,00
5.92	Instalação de concreto de 465 a 470 cm	m²	1.000,00
5.93	Instalação de concreto de 470 a 475 cm	m²	1.000,00
5.94	Instalação de concreto de 475 a 480 cm	m²	1.000,00
5.95	Instalação de concreto de 480 a 485 cm	m²	1.000,00
5.96	Instalação de concreto de 485 a 490 cm	m²	1.000,00
5.97	Instalação de concreto de 490 a 495 cm	m²	1.000,00
5.98	Instalação de concreto de 495 a 500 cm	m²	1.000,00
5.99	Instalação de concreto de 500 a 505 cm	m²	1.000,00

José Ederson Oliveira Manoel
Engenheiro PMT SDR CREA 10241
RFB 10.100.100.100.100

Paulo

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 430
 RÚB. 10

 CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	Nº ART 00019082827545011217
	

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL
Engenheiro Civil

NOME DO PROFISSIONAL
FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
AVENIDA A. PHAVILLE FLAMBOYANT, 3900 CASA 40

BAIRRO
ALPHAVILLE FLAMBOYANT

CIDADE
SERRA NEGRA

UF
PI

CEP
74884527

FONE
(62)3095-4945

E-MAIL
fraldosom99@gmail.com

EMPRESA CONTRATADA
CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

REGISTRO NO CREA
0030022557EMP1

E-MAIL EMPRESA
[blank]

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA ANTONIO GUIMARÃES, 2501

BAIRRO
PARQUE PIAUI

CIDADE
TIMON

UF
MA

CEP
65636-460

FONE
(66)55367726

CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO
CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ
02725914000145

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA RIO GRANDE DO NORTE, sn, QUADRAS DO LOTE 02

BAIRRO
CHACARAS ANTAQUERA

CIDADE
VALPARAISO DE GOIAS

UF
GO

CEP
72670-572

FONE
(65)836-7726

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO
Prefeitura Municipal de Teresina

CPF/CNPJ
08899722/000182

FONE
[blank]

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
Estrada Ter-250 Povoado Todos os Santos - Pau Ferrado, sn

BAIRRO
Povoado todos os Santos

CIDADE
Teresina

UF
PI

CEP
64000-000

TIPO DE ART
Individual

PARTICIPAÇÃO
Individual

VINCULADA A ART DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
[blank]

CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUCAO	ATUACAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	40 000 0000	M2
EXECUCAO	ATUACAO	MEIO-FIOS	5 000 0000	M
EXECUCAO	ATUACAO	FERRAPLENAGEM	40 000 0000	M2
EXECUCAO	ATUACAO	DRENAGEM	140 0000	M

RESUMO DO CONTRATO

Serviços de melhoramento da implantação com a execução da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usina a quente, trecho TER-250 Bairro Todos os Santos, no Povoado Pau Ferrado, Zona Rural, Sudeste de Teresina - 5km.

VALOR OBRA/SERVIÇO	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO	ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS	TAXA
R\$ 1.594.914,42	02/12/2013 A 01/06/2014	[blank]	R\$ 5.000,00	R\$ 167,06

LOCAL E DATA
Teresina, 24 de Janeiro de 2014

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
 01111947333

CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
 02725914000145

Este documento anota perante o CREA/PI para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6496/77).

OBSERVAÇÕES

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1) O boleto Bancário referente a esta Art e 8260463161
(2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA
(3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea
(4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual | (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento, caso esta forma não tenha sido quitada até 31/07/2014
(6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/obra de serviço para fins de fiscalização.
(7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
(8) Ao encerrar as atividades e o contrato, informar a Banca desta ART junto ao CREA-PI. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

[1ª via: PROFISSIONAL]; [2ª via: CONTRATANTE]; [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	 A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI 08/03/16
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 431
RUB. 4

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
Registro: 11617MA RNP: 1908282754
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190289760 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2019 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Nº: SN
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5,108864, -42,817718
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 30732,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO 8077,44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUÇÃO 767,22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 339379,24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 182,00 metro;

Observações: IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS.

Número da ART: MA20190296744 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 12/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Calamidade Pública
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Nº: SN
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5,118852, -42,819154
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 02/06/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 30732,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO 8077,44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 53 - EXECUÇÃO 767,22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 339379,24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 182,00 metro;

Observações: IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS, referente ao primeiro termo aditivo de vigência de contrato, que prorroga a vigência do contrato pelo período de meses, a contar do dia 07/06/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Moicanos, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 25/04/2022 às 14:20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 432
RUB. 5

Página 2/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: MA20200366025 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 007/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Nº: SN
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5.108864, -42.817716
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 26/11/2020
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações
IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI TEM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALÇADAS, REFERENTE AO TERMO ADITIVO QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/11/2020

Número da ART: MA20210419819 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2021 Baixada em: 11/04/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Endereço do contratante: AV PAULO RAMOS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Contrato: 007/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 8.337.516,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV PIAUI Nº: SN
Complemento: PROLONGAMENTO Bairro: CENTRO
Cidade: TIMON UF: MA CEP: 65630000
Coordenadas Geográficas: -5.108864, -42.817718
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 25/09/2021
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.115.307/0001-14
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 30732.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 8077.44 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 767.22 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 339379.24 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 182.00 metro;

Observações
IMPLANTACAO DO PROLONGAMENTO DA AV PIAUI EM TIMON/MA. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZACAO E CALÇADAS, REFERENTE AO TERMO ADITIVO QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26/11/2020.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 3.1, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/04/2022, às 14:20





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. Nº 1335/24
FLS. 433
RUB. 10

Página 3/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863319/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863319/2022
13/04/2022, 13:28
5x1Bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x1Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: telecomco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 25/04/2022, às 14:20.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no cadastro de contribuinte CNPJ/ME nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, 2501 - Parque Piauí, Timon - MA, executor os serviços DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUI ATRAVES DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRIQ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA. Contrato nº 007/2018 - SFEIRA - PMT/MA CONVÊNIO SICOM Nº 849575/2017. Responsável Técnico Pela Execução

Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo - Eng. Civil - CREA 1908282754

DATA DE INÍCIO: 07/06/2018

DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 110 DIAS

Segue em anexo planilha com os quantitativos

Timon, 25 de Junho de 2022

[Handwritten signature]
Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

[Handwritten signature]
Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 emitida



Certidão nº 863319/2022
25/04/2022, 14:20

Chave de Impressão: 5x18h

O documento neste ato registrado, foi emitido em 13/04/2022 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PLANILHA DE OBRA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-45

OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUÍ ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. CONTRATO Nº 007/2010 - SEINFRA - PMT/MA

DATA DE INÍCIO: 07/06/2018. DATA DE TÉRMINO : 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
1.2	FEBRIMENTO TEMPORARIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E 12MM PARA CASATEIRO DE OBRAS	M²	120,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MDS	200,00
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	DIAM. HÍDRI LIMPEZA ÁREAS E ARRUMAR ATÉ 0,15 M	M	86.274,40
3.2	ENC. CARGA TRANSP. MAT. E CAT. DMT 400 A 600M C/B	M	0,99
3.3	ENC. CARGA TRANSP. MAT. E CAT. DMT 300 A 400M C/B	M	0,99
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATÉ 300 X 1200M PROTECTOR NDBMAL	M²	69.770,44
3.5	ÁREA COMERCIAL	M²	20.193,60
3.6	ENC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 300 X 1200M	M	20.193,60
3.7	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BALÇATE DE MATERIAL DE LAVADA COM DMT 3 KM	TKM	1.427.039,60
3.8	ENC. CARGA DE MATER. DE LAVADA ONNE E RESTRI	M	86.11.389
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M	46.349,60
4.2	SUB. BASE SOL. C/ESTABILIZAD. GRANDE E COMPACTA (17 - 150CM)	M	6.629,44
4.3	BASE SOL. ESTABILIZAD. DE AREIA E ARENOSA (17 - 20CM)	M	11.103,44
4.4	TRANSPORTE LOCAL EM CAMINHÃO BALÇATE DE MATERIAL DE LAVADA PARA SUB. BASE E BASE COM DMT 3,5 KM	TKM	266.244,47
4.5	IMPRIMAÇÃO	M²	30.574,40
4.6	ACRISIÇÃO DE ASFALTO DEBIDO C/ M. R.	T	0,27
4.7	ACRISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA B/C	T	10,29
4.8	CRUIQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	2.658,93
4.9	ACRISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTO DE CAP. 50,79	T	201,29

(Assinaturas e rubricas)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022. 13/04/2022 em



Certidão nº 863319/2022
25/04/2022, 14:20
Chave de Impressão: 5x11b
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PLANILHA DE OBRA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA SIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-45
OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUI ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TIMON-MA. CONTRATO N 007/2018 - SEMFRA - PMT/MA
DATA DE INICIO: 07/06/2018. DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
4.10	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE COM DMT = 650,00	T	201,79
4.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE MAT. BETUMINOSO A FRIO COM DMT = 640,00 KM	T	51,98
4.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA ROD. PAV. COM DMT = 50,00 KM	T.KM	153.544,50
4.13	TRANSPORTE LOCAL DE AREIA ROD. PAV. COM DMT = 10,00 KM	T.KM	2.950,20
4.14	TRANSPORTE LOCAL DE FILLER ROD. PAV. COM DMT = 12,00 KM	T.KM	1.232,76
4.15	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA ROD. PAV. COM DMT = 10,00 KM	T.KM	36.689,30
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL:		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO LARGURA DE 30 CM	M	3.946,00
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM	M	11.796,16
5.3	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA EDA-02 AC/BC	UND	202,00
5.4	DESCIDA D'ÁGUA DAR-02 AC/BC	M	767,60
5.5	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE DESCIDA D'ÁGUA	M	404,00
5.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	139,60
5.7	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA	M³	837,50
5.8	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	47,20
5.9	CONCRETO ARMADO FCK 20MPa, VIOLA 4X, 100KG DE FERRO (M³)	M³	22,36
5.10	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	10,37
5.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00
5.12	CORPO BDTC D=1,00M AC/BC/PC	M	35,00
6.0	SERVIÇOS DE OBRA DE ARTE CORRENTE		
6.1	CORPO BDTTC D=1,00 M AC/BC/PC (AMPLIAÇÃO)	M	13,00
6.2	CORPO BDTTC D=1,00 M AC/BC/PC	M	195,00
6.3	CORPO DE BTTTC Ø 1,00 M AC/BC/PC	M	157,00
6.4	BOCA HSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC (AMPLIAÇÃO)	UND	1,00
6.5	BOCA BDTTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	12,00
6.6	BOCA DE BTTTC Ø 1,00 M (NORMAL) AC/BC/PC	UND	12,00

Francisco Francisco de Oliveira Pacheco
 Secretário Executivo da SEMFRA Timon-MA
 Portaria n.º 149/2021-SP

Leirival Alves de Lima Junior
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Portaria n.º 61/2021-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 em



Certidão nº 863319/2022
 25/04/2022, 14:20
 Chave de Impressão: 5x1Bb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas



PROC. Nº 1335/24
 FLS. 487
 RÚB. h

PLANILHA DE OBRA			
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA			
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI - CNPJ: 02.725.914/0001-45			
OBRA: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA PIAUÍ ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. CONTRATO Nº 007/2018 - SEINFRA - PMT/MA			
DATA DE INÍCIO: 07/06/2018. DATA DE TÉRMINO: 21/06/2021. Período de execução: 1110 dias.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1.1	PINTURA DE FAIXA TINTA BASE ACRÍLICA DURABILIDADE 02 ANOS	M	767,32
7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLEXIVA	M	12,20
7.2.2	FORN. E COLOCAÇÃO DE TELHAO REFLET. MONODIRECIONAL	UND	120,00
8.0	SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	M²	12.220,00
8.2	CERCAS DE ARAME FARPAO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	620,00
8.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	M³	51,60
8.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACK OS 5X10X20CM	m³	40,00
8.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x19,4 cm) CINZA	M²	12.492,00
8.6	AREIA COMERCIAL (LASTRO DO PISO INTERTRAVADO - E= 11 CM)	M³	1.374,12
9.0	SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE		
9.1	RAMPA PARA CADEIRANTE	UND	10,00
10.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
10.1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863319/2022, em 13/04/2022 emitida em

Certidão nº 863319/2022
 25/04/2022, 14:20

Chave de Impressão: 541Rb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 3 folhas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA - SEINFRA - TIMON/MA
 Rua: ...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 438
RÚB. 17
Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920220000465
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 00019082827545016817 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em 18/07/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
Atividade Técnica: ATUACAO EXECUCAO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), 47305.3000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUCAO DE 47.305,30M² DE PAVIMENTACAO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.; EXECUCAO DE 47.305,30M² DE PAVIMENTACAO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003477 a 0000003478, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000465
19 de Julho de 2022, 09:12:19
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMNHNw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA 20051/D-PI, foi o Responsável Técnico pela execução, para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA A EXECUÇÃO DE 47.305,30 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO-PI, COMPREENDENDO: RUA PERCY-ENTR. BR-222- (LOCALIDADE BARRINHA) (4.134,12 M²), AVENIDA FRANCISCO MAIA AO ENTR. BR-222- (SÃO JOÃO DO ARRAIAL) (18.739,78 M²), AVENIDA FRANCISCO MAIA (5.424,36 M²), ENTORNO DA PRAÇA SÃO MIGUEL, PRAÇA DO HOSPITAL (10.679,32), E AVENIDA PEDRO FREITAS (ENTR. PI-112-EUZILÂNDIA).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) CNPJ 06.553.531/0001-98
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO: Nº 039/2017 - SEINFRA-PI
Nº ART: 19082827545016817 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - Núm Reg.: 1908282754
PERÍODO: 27/11/2017 a 31/01/2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (02 p. acas)	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de Ligação	m²	47.325,30
2.2	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C ((R\$1.137,34 / (1-17%) x 1,15)	t	18,98
2.3	CBUQ -capa de rolamento AC/3C	t	5.676,63
2.4	Aquisição de cimento asfáltico CAP 50/70 ((R\$1.570,60 / (1-17%) x 1,15)	t	312,22
2.5	Aquisição de brita para CBUQ	m³	3.267,56
2.6	Transporte comercial de brita rod. pav. com DMT=60,00Km	t.km	285.080,43
2.7	Transporte comercial de areia rod. pav. com DMT=40,00km	t.km	15.155,50
2.8	Transporte comercial de filler rod. pav. com DMT=60,00Km	t.km	9.537,00
2.9	Transp. com. mat. Betuminoso rod. pavimentada com DMT= 533,00 Km	t	331,15
2.10	Transporte local de massa asfáltica com DMT=20,00 Km	t.km	113.532,60
2.11	Sarjeta - cimentado, traço 1:4 (Cimento e Areia) Acabamento Liso Espessura 1,5cm	m²	3.556,80
3.0	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
3.1	Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos	m²	2.177,50
3.2	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva	m²	40,00

FR
RM

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança 0600003477.
Página de Validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/ValidaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000465, emitida em 19/07/2022.



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que o Engenheiro Civil FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO, CREA 20051/D-PI, foi responsável pelo projeto para a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), PARA A EXECUÇÃO DE 47.105,10 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MATIAS DELMIRO-PI, COMPREENDENDO: RUA PERCE-ENT. BR-222- LOCALIDADE BARROSA (4.134,12 M²), AVENIDA FRANCISCO MAMA AO ENTR. BR-222 (SÃO JOÃO DO ARRAIAL) (18.739,78 M²), AVENIDA FRANCISCO MAMA (5.424,36 M²), ENTORNO DA PRAÇA SÃO MIGUEL, PREFEITURA L HOSPITAL (20.679,32), E AVENIDA PEDRO FREITAS (ENTR. PI 112 LUZILÂNDIA).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA) CNPJ 06.553.531/0001-98
CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI - 02.725.914/0001-45
CONTRATO Nº 039/2017 - SEINFRA-PI
Nº ART: 190828275/45016817 - FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAÚJO - Num Reg.: 1908282754
PERÍODO: 27/11/2017 a 21/01/2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
40	SERVIÇOS DE APOIO A FISCALIZAÇÃO		
41	Automovel até 100HP com combustivel (um veiculo)	mês	0,00

Teresina - PI, 14 de Julho de 2022


Valter da Silva Barros
RN 1905057016
Engenheiro/SEINFRA


Engº José Ribamar de Araujo Filho
Chefe da Unidade de Engenharia/SEINFRA
RN 190 503 701 6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

PROC. Nº 1335/24
FLS. 443
RÚB. 5 Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001804

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920220015372 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/12/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS. 4.0000 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO; EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000020679 a 0000020681, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001804
26 de Dezembro de 2023, 09:37:46
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWEZpQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº: PJJU/016/2022

Contratada: Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli

CNPJ: (02.725.914/0001-45)

Contrato Nº PJJU/016/2022 assinado em 03 de março de 2022

Publicação: DOE Nº 43 de 04 de março de 2022 pag. 46

Ordem de Serviço: 08/2022 DULN de 10 de março de 2022

Período de execução: 10/03/2022 a 21/03/2023

Responsável Técnico:

FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO, CREA Nº 1908282754, ART Nº 1920220015372.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 / AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli CNPJ: (02.725.914/0001-45), empresa Rua Antônio Guimarães, 2501, Parque Piauí, Timon-MA, devidamente contratada pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Av. Frei Serafim, No 2492 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.535.751/0001-99, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI - 116, TRECHO 01: EST. 00 (PARNAÍBA - PI) / EST. 132 - AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL) E TRECHO 02: ACESSO A AV. BEIRA MAR (PEDRA DO SAL), COM 4,00 KM DE EXTENSÃO, no valor de R\$ 3.596.413,56 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade
1.0	SERVIÇOS ACESSÓRIOS		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.2	Instalação de canteiro de obra e acampamento	und	1,00
1.3	Placas de identificação da obra - 1 (uma) placas (3 00X2,00)	m²	6,00
1.4	Administração Local	%	1,00
1.5	Recomposição parcial de cerca	m	500,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, limpeza do terreno e destoc. de árvores (1 até 15cm)	m²	10.240,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	9.597,12
2.3	Transporte com caminhão basculante com capacidade de 10 m³ rodovia pavimentada- DMT +23,89 km	tkm	467.507,80

Atestado de capacidade técnica

Francisco Arnaldo Ribeiro Araujo
 Engenheiro Civil
 Setor de Engenharia de Rodovias
 DER/PI

Antônio Matheus Lima
 Diretor de Engenharia
 DER/PI





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO Nº: PJU/016/2022**

2.4	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre - Camada de Areia (Duna)- Bota Fora	m³	8.192,00
2.5	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural - DMT = 6,5 km	tkm	3.430,95
2.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m²	9.597,12
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico com incorporação	m³	792,00
3.2	Base de solo estabilizado granulometricamente simetria	m³	9.520,00
3.3	Imprimação com emulsão asfáltica de Imprimação	m²	44.000,00
3.4	Pintura de ligação	m²	44.000,00
3.5	Concreto asfáltico com asfalto polímero - faixa B - CBUQ (e = 4cm)	t	4.224,00
MATERIAL BETUMINOSO e AGREGADOS (Transportes e Aquisições)			
3.8	Aquisição de EAI (EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO)	t	52,80
3.9	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	t	17,60
3.10	Aquisição de cimento asfalto CAP 50/70	t	239,08
3.11	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso a Frio com DMT = 474,00 Km, p/ EAI (EMULSAO ASFALTICA DE IMPRIMAÇÃO)	t	52,80
3.12	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso a Frio com DMT = 474,00 Km, p/ RR-1C (pintura de ligação)	t	17,60
3.13	Transporte Comercial de Mat. Betuminoso a Quente com DMT = 474,00 Km, p/ CAP 50/70 (CBUQ)	t	239,08
3.14	Transporte com caminhão basculante de 10,00 m³ - rodovia pavimentada - DMT = 41,60 Km, p/ Massa Asfáltica (CBUQ)	tkm	175.718,40
3.15	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rod. pav. - DMT = 8,00 Km, p/ Areia (CBUQ)	tkm	12.273,25
3.16	Transporte comercial c/ Caminhão Basculante 14m³ rod. pav. - DMT = 1,00 Km, p/ Filler (CBUQ)	tkm	120,72
3.17	Transporte comercial c/ Caminhão Basculante 14m³ rod. pav. - DMT = 1,00 Km, p/ Brita (Brita 00, Brita 01 e Pedraço) (CBUQ)	tkm	2.324,04
3.18	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada - Mat. Jazida com DMT = 23,59 km	tkm	463.189,65
3.19	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural - DMT = 6,5 km	tkm	3.403,40
4.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Mão-de-obra de Concreto - MFC 02 AC/BC	m	4.300,00
4.2	Entrada D'água - EDA 02 AC/BC	und	108,00
4.3	Descida D'água tipo rap. canal retang. - OAR 02 AC/BC	m	302,40
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_06/2016	m	4.300,00
4.5	Brita BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0% - areia e brita comerciais - alças retas	UND	2,00

Atestado de capacidade técnica

Eng.º Maurício Pereira de Carvalho
 Gerente de Conservação de Rodovias
 DER/PI

Antônio Marcos Silva Lima
 DIRETOR DE ENGENHARIA
 DER/PI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONTRATO Nº: PJU/016/2022

4.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00
4.7	Boca BDTC D = 1,00 m - escanidade 0 - areia e brita comerciais - alas retas	UND	2,00
4.8	Corpo de BDTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	13,00
Transporte de materiais para drenagem superficial			
4.9	Transporte comercial de brita rod. pav. com DMT=43,46 Km	t km	7.954,87
4.10	Transporte comercial de areia rod. pav. com DMT= 3,90Km	t km	2.397,75
4.11	Transporte comercial de cimento rod. pav. com DMT=21,96Km	t km	4.553,85
5.0 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO			
5.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.680,00
5.2	Fornecimento e implantação de placa de advertência em fibra lado de 1,00 m - película retrorefletiva tipo I - SI	und	28,00
5.3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	und	120,00
5.4	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	und	1.200,00
5.5	Pórtico metálico com vão de 13,6 m, vento de 35 m/c, área de exposição de até 20,4 m², tensão admissível solo > 200 kN/m²	und	1,00
6.0 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AMBIENTAL			
6.1	Reparo de danos físicos ao meio ambiente	km	4,00
7.0 ELABORAÇÃO DE "AS BUILT"			
7.1	Elaboração de "As Built"	km	4,00

Os serviços descritos na planilha de quantitativos dos serviços contratados, foram executados dentro dos padrões técnicos e segurança das normas de engenharia em vigor, conforme as especificações contratuais

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

Malthus Nobrega de Carvalho
 Malthus Nobrega de Carvalho
 Fiscalização Art Nº 1920230016379 - DER/PI

Antônio Marcos Silva Lima
 Antônio Marcos Silva Lima
 Diretor de Engenharia - DER/PI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 906889/2024

Emissão: 01/05/2024

Validade: 28/10/2024

Chave: ZDZxy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 445
 RUB. 1

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Registro: 0000008636

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

Data do Capital: 01/06/2023

Faixa: 7

Objetivo Social: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (APLICAÇÃO DE AREIA- ASFALTO A QUENTE E A FRIO); 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL); 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GUIMARAES, 2501 PARQUE PIAUI, TIMON, MA 65636460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/08/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000008636MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1º)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO

Registro: 1908202754

CPF: 011.***.***-33

Data Início: 08/05/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LEANDRO MACHADO PACO

Registro: 1003075959





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 906889/2024
Emissão: 01/05/2024
Validade: 28/10/2024
Chave: ZDZxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. Nº 1335/24
FLS. 246
RUB. 0

CPF: 643.***.***-91

Data Início: 06/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES.218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELO PASSOS MARTINS

Registro: 1003057373

CPF: 765.***.***-68

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73 E ART.4 DA RES.359/91, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: LEANDRO MACHADO PACO

CPF: 643.***.***-91

Função: ENG. ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 902969/2024
 Emissão: 20/03/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: Bwzb3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. Nº 1335/24
 FLS. 447
 RÚB. 0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ARNALDO RIBEIRO ARAUJO
 Registro: 1908282754
 CPF: 011.***-**-33

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 08/04/2010
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 11817

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART 7º COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
 Data de Formação: 10/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Registro: 0005377455
 CNPJ: 40.376.139/0001-59
 Data Início: 30/08/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA
 Registro: 0000008636
 CNPJ: 02.725.914/0001-45
 Data Início: 08/05/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F ARNALDO R ARAUJO
 Registro: 0005482151
 CNPJ: 30.975.723/0001-77
 Data Início: 05/04/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





SINTEGRA/ICMS
SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS E SITUACIONAIS DO ICMS DO ESTADO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.725.914/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.427716-0
Razão Social: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO GUIMARAES
Número: 2501 **Complemento:**
Bairro: PARQUE PIAUI
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65636460 **DDD:** **Telefone:** 88367726

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 06/07/2023

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de: 01/01/2011
IPI a partir de:
IPI a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:
Número da Consulta:

[Empty rectangular box]



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ. Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

PROC. Nº 1335/24
FLS. 449
RUB. 5

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Código 006414

CNPJ: 02725914000145

CMC: 00533

Nome

CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

Endereço da Empresa

ANTONIO GUIMARAES (40), Nº 2501 Complemento:
CEP: 65636460 Bairro: PARQUE PIAUI

4120400	SECUNDÁRIA	Incorporação de empreendimentos imobiliários	4120400	SECUNDÁRIA	Construção de edifícios
4211101	SECUNDARIA	Construção de rodovias e ferrovias	4212000	SECUNDARIA	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	SECUNDARIA	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4221902	SECUNDÁRIA	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	SECUNDÁRIA	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	4221904	SECUNDARIA	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	SECUNDÁRIA	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4222701	SECUNDARIA	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801	SECUNDÁRIA	Montagem de estruturas metálicas	4313400	SECUNDARIA	Obras de terraplenagem
4321500	SECUNDÁRIA	Instalação e manutenção elétrica	4322301	SECUNDÁRIA	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	SECUNDÁRIA	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322303	SECUNDÁRIA	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322304	SECUNDARIA	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4391600	PRINCIPAL	Curas de fundações
4399101	SECUNDARIA	Administração de obras	4399105	SECUNDARIA	Perfuração e construção de poços de água
7111100	SECUNDARIA	Serviços de arquitetura	7112000	SECUNDARIA	Serviços de engenharia
7711000	SECUNDÁRIA	Locação de automóveis sem condutor	7722201	SECUNDÁRIA	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7722202	SECUNDÁRIA	Aluguel de andaimes	8120300	SECUNDÁRIA	Atividades paisagísticas

José Roberto de Souza
SETOR CADASTRO MOBILIÁRIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA).

11 Jul 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PROC. Nº 1335/24
FLS. 150
RÚB. 5

Número da Certidão: 43093502
Emitido em: 08/07/2024
Válida até: 07/08/2024

INTERESSADO: CERRADO ENGENHARIA E INCOPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 02.725.914/0001-45

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.